

01-0434/2003



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0434/2003 DE 2003

LEGISLATIVA: PL

01-0434/2003 DE 07/08/03

PROMOVENTE: VEREADOR
VEREADOR
VEREADOR
VEREADOR
VEREADOR

CARLOS NEDER
JOAO ANTONIO
JOSE NOGUEIRA
JOSE OLIMPIO
RICARDO MONTORO

E N E N T A:

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO DISTRITO DO MORUMBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 16:27:11

00000019071-31



ARQUIVADO EM

01/09/2003

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe da Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
Nº 434 de 03

Adelina Cyrene - Pres. Parlamentar
67.400.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 07 AGO 2003
Constituição e Justiça
Política Urb. M. M. P.
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento
P S I N T E

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0434/2003

Altera a denominação de logradouro público localizado no Distrito do Morumbi, e dá outras providências.

C M S P - A T M

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art.1º Fica alterada a denominação da Rua General José Scarcela Portela, localizada no bairro Cidade Jardim, no Distrito do Morumbi, para Rua das Oliveiras.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

RICARDO MONTORO

CARLOS NEDER

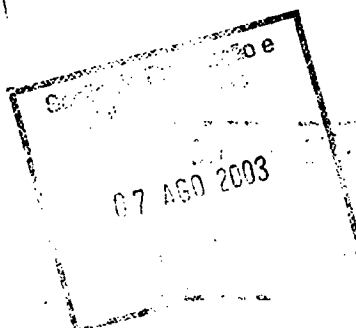
JOÃO ANTONIO

JOSÉ NOGUEIRA

MARCOS ZERBINI

JOSÉ OLÍMPIO

ELIZEU GABRIEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) (s) nesta data documento(s) publicado(s)

sob nº 2.283 e ficha de publicação sob nº

84 20/08/03 a (Ed)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc.

Nº 434 de 03

Adelina Rocha - Ass. Parlamentar
100.406

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei resulta de sugestão de iniciativa legislativa encaminhada pela Sociedade Amigos da Colina das Flores localizada na Av. Lineu de Paula Machado, 599, Cidade Jardim que coletou inúmeras assinaturas dos moradores da referida rua e das ruas adjacentes para apresentar a sugestão a esta Comissão de Legislação Participativa.

A alteração de denominação ora proposta tem justo assento na correção de um equívoco ocorrido em idos de 1979, quando de forma arbitrária, um decreto municipal subtraiu de uma das ruas que integram o loteamento "Colina das Flores", seu nome original, dando-lhe o nome de General José Scarcela Portela em pleno regime militar o que pode estar causando constrangimento aos moradores.

Este logradouro, à semelhança dos demais que integram o mesmo loteamento e possuem o nome de uma flor ou de uma árvore, era denominado Rua Paineira.

Embora seus moradores tivessem se manifestado contra a mudança do nome naquela ocasião, esta permanece até a presente data.

Tendo em vista o surgimento de um espaço específico para a manifestação da população, no que se refere a proposições de seu legítimo anseio, a comunidade atingida busca, agora, por esta via, resgatar o respeito que lhe foi usurpado naquele momento, tendo, inclusive, juntado ao presente, abaixo-assinado solicitando a mudança de nome pretendida.

Entende justo o pleito, vez que a medida agrega uniformidade ao bairro e parece fazer o mesmo efeito dentre aqueles que lá residem, pois assentem, unanimemente, a pretendida alteração de denominação.

Por oportuna e justa a medida ora proposta, contamos com a aprovação dos nossos nobres Pares.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 03 do proc.
Nº 434 do 03
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

PARECER Nº 003/2003 DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE A SUGESTÃO DE INICIATIVA LEGISLATIVA Nº 02.

Trata-se de sugestão de projeto de lei, apresentada pela Sociedade Amigos da Colina das Flores - Cidade Jardim a esta Comissão, que visa a alterar a denominação da Rua General José Scarcela Portela, localizada no bairro Cidade Jardim, Distrito do Morumbi, para Rua das Oliveiras.

Justifica a entidade que a proposta se prende ao fato de que referido logradouro teve sua denominação alterada em 1979, em contrariedade ao interesse da população local, por meio do Decreto 15.635.

Esclarece, ainda, que havia no projeto de loteamento do bairro, aprovado em 1939, previsão de que todas as suas ruas fossem denominadas com nomes de flores e árvores.

Assim foi feito, tendo referido logradouro sido denominado "Rua das Palmeiras", até o advento do mencionado decreto.

Em face da impossibilidade de se resgatar a denominação original, por já haver logradouro oficial com o mesmo nome, os moradores escolheram, dentre as alternativas que a Secretaria Municipal de Habitação propôs para a nova denominação daquela via, a de "Rua das Oliveiras".



Câmara Municipal São Paulo

Folha nº 04 do proc.
Nº 434 de 03
de
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Foi anexada pela entidade autora, carta assinada pelos moradores da referida rua solicitando a alteração de denominação na forma aqui proposta.

Nos termos do artigo 6º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, o Setor de Elaboração Legislativa, ST1 procedeu à adequação formal do texto original da sugestão de iniciativa legislativa à melhor técnica e redação.

Não compete a esta Comissão analisar o mérito da proposta, mas emitir, apenas, juízo de admissibilidade quanto à sua vocação legislativa.

Nesse sentido, entendemos que a sugestão em tela reúne as condições necessárias para ser convertida em projeto de lei e tramitar pelas Comissões Permanentes de caráter técnico-legislativo e, se for o caso, pelo Plenário, onde terá seu mérito analisado.

Sala das Comissões, em


RICARDO MONTORO
Presidente


CARLOS NEDER
Relator





Sociedade Amigos da Colina das Flores - Cidade Jardim

Avenida Lineu de Paula Machado 599 - Portão 6 A

CEP 05601-000 - São Paulo - SP

Telefone: 3816 30 82 - Fax: 3812 05 36

CNPJ 03.504.892/0001-56

São Paulo 05 de maio de 2003

À,
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
AT. SR. PRESIDENTE,
VEREADOR RICARDO FRANCO MONTORO
PALÁCIO ANCHIETA - CÂMARA MUNICIPAL
EM MÃOS

Sr. Vereador,

Na qualidade de representantes de **111 residências** inseridas dentro do perímetro apontado no mapa anexo - **doc 01** - que constitui a Sociedade Amigos da Colina das Flores - Cidade Jardim - cópia do estatuto anexo - **doc. 02** - vimos solicitar ao Ilustre Vereador que envie ao plenário desta Casa, projeto de lei visando substituir o nome de um logradouro do nosso bairro, atualmente denominado Rua General José Scarcela Portela, pelos motivos que a seguir expomos:

1. Nosso bairro foi loteado em 1939 pela Companhia Cidade Jardim, cuja planta do bloco 01 do loteamento encontra-se anexa, doc. 03. Este empreendimento legalmente constituído foi registrado naquele ano, no 4º Cartório de Registro de Imóveis da Capital.

2. Dentro do projeto aprovado, o traçado original das ruas do referido loteamento e até pelo nome do mesmo, Cidade Jardim, sugeriu que estas vias recebessem nomes de árvores e flores. Tanto é que desde sua aprovação no ano de 1939 foram assim denominadas: Acácias, Açucenas, Amarílis, Amoreiras, Avencas, Baiburuas, Begônias, Cravos, Goivos, Hortênsias, Ipês, Jabuticabeiras, Laranjeiras, Limantos, Lírios, Magnólias, Malmequeres, Malvas, Manacás, Muribeca, Miosotis, Nenúfares, Paineiras, Pessegueiros, Plátanos, Resedá, Tuias, Zínias entre outras.

3. Assim, nossas ruas permaneceram denominadas até que, em janeiro de 1979, através do Decreto 15.635, foi substituído o nome da Rua das Paineiras para General José Scarcela Portela - vide doc. 03 - planta original do bloco 01 do loteamento. Os moradores desta via, surpreendidos com as mudanças e se insurgindo contra as mesmas, foram na época recebidos, em comitiva, na sede do governo municipal pelo ex-vereador desta Casa, Brasil Vita, autor do projeto, que não deu ouvidos à Comunidade no seu pleito e em sua indignação.

Cabe salientar que, na época, moradores antigos do bairro e principalmente aqueles que habitam a rua que teve seu nome substituído, não foram consultados. E, assim sendo, viram o lindo nome "Paineiras" solapado das placas de identificação da referida via.

Recebido na Comissão Extraordinária Permanente
de Legislação Participativa em 06/05/03.
Sônia Maria Corrêa Alves
Secretária

4. No ano de 1998 moradores de Cidade Jardim se reuniram e se organizaram em forma de uma sociedade de amigos para resolver problemas emergentes na região como **segurança, trânsito, meio ambiente, saúde pública e saneamento básico entre outros. Assim nasceu a Sociedade Amigos Colina das Flores que está, neste momento, também mobilizada para resgatar a história e a memória do nosso bairro.**

5. Por esta razão, vem pedir ajuda a essa Casa através dessa liderança político-partidária, para substituir o atual nome desse logradouro, respeitando assim o traçado original de nossas ruas - no que diz respeito à denominação das mesmas como um todo.

Assim não perderemos no tempo e espaço a tradição dos nomes de árvores e flores que tão bem caracterizam o bairro Cidade Jardim, cuja Comunidade hoje luta, de forma tenaz, para manter preservado dentro do crescimento urbano desordenado que assistimos em nossa cidade.

6. Tomamos conhecimento através de ofício da SEHAB - Divisão de Denominação e Oficialização de Logradouros - CASE 4 - doc. 04 - não ser mais possível resgatar a denominação primitiva da nossa via, como "Rua das Paineiras" em razão de ser a mesma oficial em outro logradouro da nossa cidade.

7. Desta forma, escolhemos de maneira democrática, através de votação entre os moradores da Rua General José Scarcela Portela, dentre os nomes que aquela Divisão nos apontou como disponíveis para denominação daquela via, o de "Rua das Oliveiras" que, como já dito acima, vem respeitar a tradição de nomes de ruas do loteamento Companhia Cidade Jardim, vide doc. 05, anexo.

8. Encaminhamos também anexa a manifestação de moradores de outras ruas inseridas no perímetro de nossa Sociedade sobre o referido pleito, doc. 06.

9. Não entrando no mérito da merecida homenagem ao cidadão General José Scarcela Portela, entendemos que há inúmeras praças e logradouros ainda inominados em nossa cidade, que poderiam receber seu nome.

Desta forma, resgatando um nome de árvore para esta rua, nossa Sociedade estará prestando uma homenagem ao nosso bairro, um dos mais belos da cidade.

Certos de contarmos com a colaboração dessa liderança para preservar a memória e a história de Cidade Jardim, somos,

Atenciosamente,



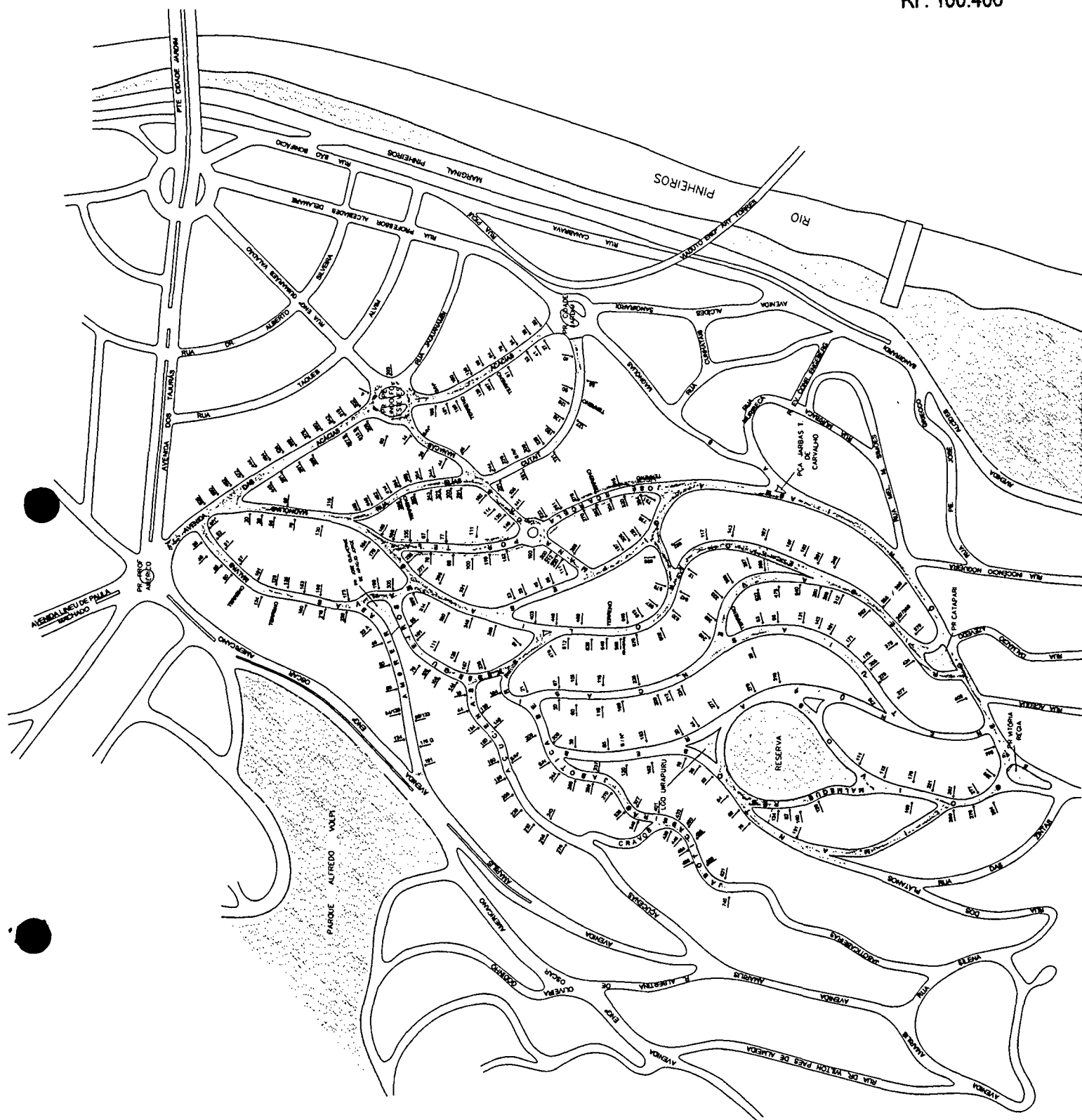
OLYNTHO MUNIZ DANTAS
PRESIDENTE

DIRETORES: CARLOS FRANCO NEVES, EDUARDO BARCI FOZ, JORGE DIAMANT, LIVIO DE VIVO,
MARIA CAMILA DE SOUZA MORAES, NEIDE COSTA DE FREITAS.



Folha nº 07 do proc.
Nº 434 de 03

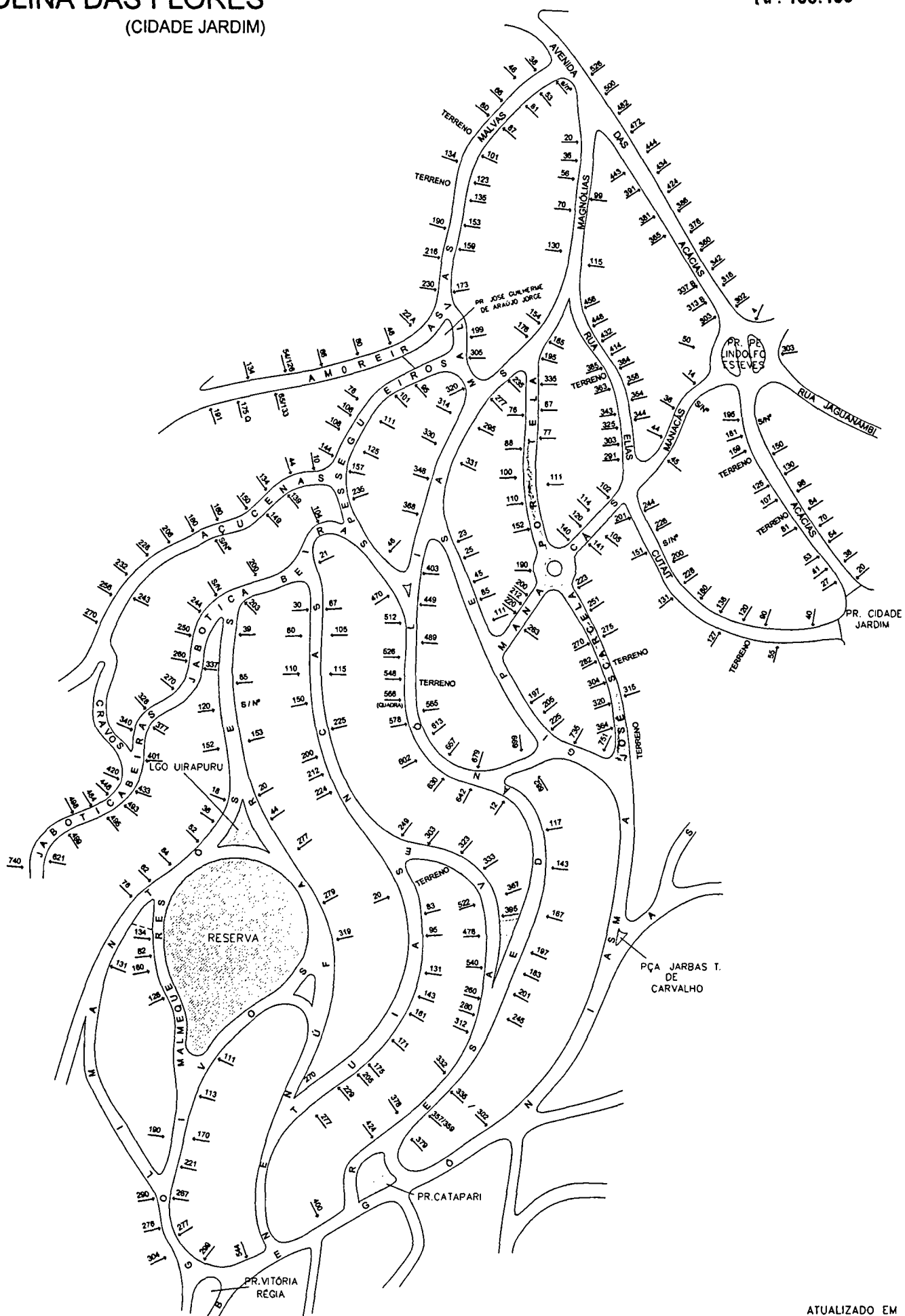
Adelina Ciccone - Aos. Parlamentar
RF. 100.406



**SOCIEDADE AMIGOS
DA
COLINA DAS FLORES
(CIDADE JARDIM)**

Folha nº 08 do proc.
Nº 434 de 03

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



ATUALIZADO EM
19-DEZ-2002

Estatuto Social da Sociedade Amigos da Colina das Flores - Cidade Jardim - aprovados em Assembléia Geral Ordinária de 22 de outubro de 1998

CAPÍTULO I — DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO

Artigo 1º – A Sociedade Amigos da Colina das Flores - Cidade Jardim - é uma sociedade civil com sede e foro na cidade de São Paulo, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado e que se regerá por este Estatuto e pelas leis aplicáveis.

Artigo 2º – A Sociedade terá por objetivos:

- a) defender os direitos e interesses dos moradores da área denominada "Colina das Flores"- situada no Bairro de Cidade Jardim, neste Município, constituída pelas Ruas das Avencas, Begônias, Jaboticabeiras, Ipês, Magnólias, Nenúfares, Pessegueiros, Resedá e Tuias.

Parágrafo Único: outras vias adjacentes poderão aderir a esta Sociedade desde que aprovado seu ingresso pela Diretoria Executiva;

- b) colaborar com os Poderes Públicos no cumprimento das normas e regulamentos legais referentes ao uso, de suas ruas, calçadas, parques e jardins;
- c) envidar todos os esforços no combate à poluição em qualquer de suas formas e manifestações;

-2FEV99 377103

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

- d) acolher, desde que formuladas no interesse comum, as sugestões e reivindicações dos moradores e encaminha-las ao Poder competente, propugnando pelo seu atendimento;
- e) administrar os serviços de segurança, confiados a empresa da especialidade;

CAPÍTULO II — DO PATRIMÔNIO

Artigo 3º – O Patrimônio da Sociedade será constituído pelas contribuições periódicas dos mesmos, pelo resultado da aplicação de tais valores, pelo resultado da prestação de serviços e demais valores adquiridos.

CAPÍTULO III — DOS SÓCIOS

Artigo 4º – A Sociedade Amigos da Colina das Flores - Cidade Jardim - compor-se-á de duas categorias de sócios, a saber:

- a) Fundadores – inscritos até a data da aprovação do Estatuto original da Sociedade Amigos da Colina das Flores - Cidade Jardim - ;
- b) Efetivos – admitidos após a aprovação do Estatuto original da Sociedade Amigos da Colina das Flores - Cidade Jardim - ;

Parágrafo único – Os sócios contribuirão com as contribuições fixadas pela Diretoria Executiva.

Artigo 5º – Poderá participar do quadro associativo como sócio efetivo, desde que satisfeitas as condições estabelecidas neste Estatuto, qualquer pessoa natural

06

ou jurídica que o deseje - moradora ou proprietária dentro do perímetro estabelecido no artigo 2º letra "a" deste Estatuto - bastando para tal que seja apresentada por um sócio, e tenha o seu nome aprovado pela Diretoria Executiva. O sócio efetivo poderá nomear pessoa natural para representa-lo irrestritamente junto ao sodalício sem perder qualquer das prerrogativas que lhe são asseguradas por este Estatuto.

Artigo 6º – O associado que desejar se desligar da Sociedade, deverá comunicar através de carta com antecedência de 60 (sessenta) dias.

Artigo 7º – São direitos dos sócios efetivos e fundadores, desde que quites com os cofres sociais:

- a) Participar das Assembléias Gerais votando em matérias constantes da pauta.
- b) Votar e ser votado em qualquer cargo de eleição;
- c) Receber as publicações da Sociedade;
- d) Receber os serviços de segurança contratados pela Sociedade;

Artigo 8º – São deveres dos sócios efetivos e fundadores.

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e acatar as decisões emanadas dos órgãos diretivos da sociedade;
- b) Pagar pontualmente as contribuições periódicas ou outras estabelecidas pela Diretoria Executiva;

CAPÍTULO IV — DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS DA SOCIEDADE

Artigo 9º – São órgãos diretivos da Sociedade:

- a) A Assembléia Geral dos Sócios;
- b) A Diretoria Executiva.

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 10º – A Assembléia Geral é o órgão máximo deliberativo da Sociedade, e é constituída por todos os sócios no gozo de seus direitos.

Artigo 11º – A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente duas vezes por ano, e extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente da Diretoria Executiva ou a pedido de 1/4 (um quarto) do quadro social dirigido ao Presidente do mesmo Conselho.

Artigo 12º – As Assembléias Gerais, tanto ordinárias quanto extraordinárias, serão convocadas pelo Presidente da Diretoria Executiva, com 8 (oito) dias de antecedência, por carta, podendo tal carta ser substituída por aviso no jornal da Sociedade, desde que circule em data adequada.

Artigo 13º – As Assembléias Gerais, tanto ordinárias quanto extraordinárias, serão instaladas por qualquer membro da Mesa, da Diretoria Executiva, ou, na eventual ausência de um deles, pelo Presidente da Diretoria Executiva, escolhendo-se por aclamação um dos sócios para presidi-la, que por sua vez convidará outro sócio para secretária-la.

Artigo 14º – Assembléia Geral Ordinária tratará exclusiva e especificamente do assunto para o qual foi convocada.

PROTÓCOLO
FOLHAS
-2FEV39 377103

[Handwritten signature]
08

Artigo 15º – As Assembléias Gerais reunir-se-ão em primeira convocação com a presença da maioria simples do quadro associativo em segunda convocação, 30 (trinta) minutos depois, podendo decidir com qualquer número.

Artigo 16º – São atribuições da Assembléia Geral Ordinária:

- a) Eleger a cada dois anos, por escrutínio secreto, os membros da Diretoria Executiva ;
- b) Discutir e votar o Relatório e as Contas da Diretoria Executiva;
- c) Decidir a respeito de qualquer assunto de interesse da Sociedade, da Diretoria Executiva

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 17º – A Diretoria Executiva será constituída por um Presidente, quatro Diretores e dois Suplentes, todos moradores do perímetro.

§ 1º – O mandato do Presidente e dos demais diretores é de 2 (dois) anos, permitida a reeleição sem limite de vezes;

§ 2º – A designação da diretoria será feita, de preferência, entre moradores de ruas diferentes;

§ 3º – A diretoria dividirá, entre si, os encargos administrativos.

§ 4º – A diretoria deverá, reunir-se-á regularmente no mínimo 2 (duas) vezes ao ano, lavrando-se as atas destas reuniões em livro próprio da Sociedade.

09

Artigo 18º – São atribuições do Presidente:

- a) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele;
- b) Coordenar e supervisionar a administração da Sociedade, podendo avocar a si qualquer tarefa ou responsabilidade normalmente atribuíveis a um dos demais diretores;
- c) Movimentar as contas bancárias, assinando juntamente com qualquer um dos Diretores, os respectivos cheques e demais documentos financeiros, o que também poderá ser feito por dois diretores em conjunto;
- d) Assinar a correspondência da Sociedade, sendo que em sua ausência, dois diretores em conjunto poderão fazê-lo.

Artigo 19º – Na ausência ou impedimento do Presidente, os 4 (quatro) membros da Diretoria designarão um nome entre eles para substituí-lo, convocando um dos Suplentes para assumir o cargo vago.

Artigo 20º – Os Diretores da Sociedade Amigos da Colina das Flores - Cidade Jardim - não farão jus a retiradas a qualquer título, nem receberão, em nenhuma hipótese, quaisquer proventos em pagamento de seus trabalhos para os fins sociais.

CAPÍTULO V — DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E GERAIS

Artigo 21º – Os sócios da Sociedade Amigos da Colina das Flores - Cidade Jardim - não responderão solidária nem subsidiariamente pelas obrigações da Sociedade.

2FEV 39 377103
SESSÃO JUDICIALS
RECEBUEIRO

10

Artigo 22º – Os Estatutos da Sociedade somente poderão ser reformados em Assembléia Geral, especialmente convocada pela Diretoria Executiva, através de seu Presidente, ou a requerimento de 2/3 (dois terços) do quadro social.

Artigo 23º – A Sociedade Amigos da Colina das Flores - Cidade Jardim - somente poderá ser dissolvida se assim for deliberado em Assembléia Geral, especialmente convocada, com antecedência de 08 (oito) dias e, com igual intervalo para a segunda convocação e mediante o voto de 2/3 (dois terços) dos presentes.

Artigo 24º – Em caso de extinção da Sociedade, a Assembléia Geral dará destinação ao seu patrimônio.

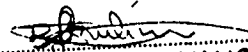
Artigo 25º – O ano social contar-se-á de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Artigo 26º – Salvo delegação especial, conferida pela Diretoria Executiva, as posições e opiniões da Sociedade Amigos da Colina das Flores - Cidade Jardim - serão manifestadas exclusivamente por intermédio do Presidente da Diretoria.

A presente é cópia fiel do Estatuto transcrita no livro próprio da Sociedade.


HENRIQUE GUEDES PEREIRA LEITE
PRESIDENTE

VISTO
(LEI 8906/94)


BELNICE JANE VAUGHN S. RUBIM
OAB-SP 127.990 - CIC 254.288.848-51

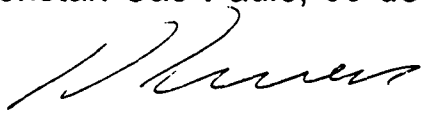
RECEBIDO
PESSOAS JURÍDICAS
-2FEV98 377103
FOTOCOPIA - MICROFILME
MAY 1998

4º REGISTRO
PESSOAS JURÍDICAS
16 JUN 99 384444

Re-ratificação da Ata de Fundação da Sociedade Amigos da Colina das Flores - Cidade Jardim

PROTÓCOLO Nº 377103
MEDEIROS

Pelo presente instrumento fica re-ratificado os termos da Ata de Fundação da Sociedade Amigos da Colina das Flores, reunida aos 22 de Outubro de 1998; de acordo com o artigo 4º, letra a) do Estatuto Social da mesma, devidamente registrado no 4º Registro de Pessoas Jurídicas, sob nº377103, em 02.02.99, para ficar constando o que ora se acrescenta: são também sócios fundadores inscritos na data de fundação que, por ocasião da lavratura da referida ATA, não foram seus nomes registrados por omissão, os Srs. JULIO.JOSÉ FRANCO NEVES, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.170.929 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 020.632.558/49 residente e domiciliado nesta Capital à Rua dos Nenúfares, 277; Sr. CARLOS FRANCO NEVES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.537.129 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 083.618.778/ 43 residente e domiciliado nesta Capital à Rua da Tuias, 277; sendo que tudo o que mais dela constar fica ora ratificado; firma o Sr. Presidente da Diretoria, para os seus efeitos legais sendo a presente ata lavrada no Livro da Sociedade e devidamente registrada em Cartório, nada mais havendo a constar. São Paulo, 09 de Junho de 1999 - Henrique Guedes - Presidente



DOC. 2

**Ata da Reunião da Assembléia Geral da Sociedade Amigos Colina das Flores,
Cidade Jardim, realizada em 13/11/2002, às 18:00h, na Rua Quatá, 930
Vila Olímpia**

**Presentes e ou devidamente representados assinaram o Livro de Atas aberto em
nome da Sociedade:**

**Abrão Elias Frankel - Rua das Avencas 110
Augusto Queiroz da Fonseca Machado - Rua das Avencas, 67
Carlos Franco Neves - Rua das Tuílas, 277
Carlos M. S. Louro - Avenida das Acácias, 443
Cecília Franco Neves - Rua dos Goivos, 277
Daniel Luiz Gleizer - Rua dos Nenúfares, 279
Henrique Guedes - Rua das Avencas, 105
Hermann Schmalzigaug - Rua dos Nenúfares, 120
Jorge Diamant - Rua das Avencas, 60
Júlio José Franco Neves - Rua dos Nenúfares, 277
Livio de Vivo - Rua Resedá, 260
Maria Bernadette Wever - Rua dos Nenúfares, 44
Maria Camila de Souza Moraes - Rua dos Ipês, 111
Olyntho Muniz Dantas - Rua Resedá, 167
Rosa Ana Maria Sverner - Rua dos Ipês, 23
Renato Abucham - Rua das Avencas, 115
Yldiz Alcalay - Rua dos Ipês, 45**

**Iniciados os trabalhos, discutiu e decidiu a Assembléia Geral sobre os seguintes
assuntos:**

**1º - nomear para Presidente da mesa o morador da Rua das Avencas, 105, o eng.
Henrique Guedes e para secretariar, a moradora da Rua dos Ipês, 111, Dra. Maria
Camila de Souza Moraes;**

2º - aprovar o relatório de atividades e o balancete financeiro do biênio 2000/2002

**3º - apreciar os nomes da Diretoria para o biênio 2002/2004, incluindo o nome da
Diretora Neide Nogueira de Freitas, para compor a chapa.**

4º - proceder à eleição da nova diretoria para a qual foram eleitos:

**a) Olyntho Muniz Dantas, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de
Identidade nº 1.557.927 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 007.587.528-49,
residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Resedá, nº 167, Cidade Jardim, para o
cargo de presidente**

b) **Carlos Franco Neves**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.537.129 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 083.618.778-43, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua das Tuias 277, Cidade Jardim, para o cargo de Diretor;

c) **Jorge Diamant**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 2.766.533 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 028.548.138-04, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua das Avenças, nº 60, Cidade Jardim, para o cargo de Diretor;

d) **Livio de Vivo**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.213.643 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 007.133.508-06, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Resedá, 260, Cidade Jardim, para o cargo de Diretor;

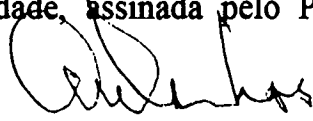
e) **Maria Camila de Souza Moraes**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.319.840 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 988.658.548-04, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua dos Ipês, 111, Cidade Jardim, para o cargo de Diretora

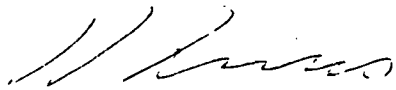
5º - Foram eleitos membros Suplentes para esta Sociedade:

a) **Eduardo Barci Foz**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.939.707 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 046.305.498-97, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua dos Nenúfares, 152, Cidade Jardim;

b) **Neide Nogueira de Freitas**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG 2 821 543, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 118.021.808-69, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua dos Ipês, 205, Cidade Jardim, para o cargo de Diretora;

5º - Nada mais tendo a discutir, foram encerrados os trabalhos e a presente Ata devidamente lavrada no Livro da Sociedade, assinada pelo Presidente da Mesa e Diretora - Secretária.

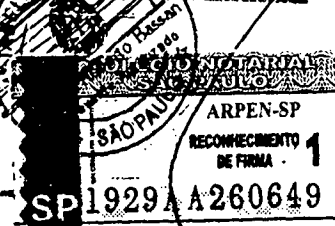

OLYNTHO MUNIZ DANTAS
Presidente


Henrique Guedes Pereira Leite
Presidente de Mesa


Maria Camila de Souza Moraes
Secretária

4º TABELAÇÃO DE NOTAS - Estado de São Paulo
RUA ISTRADOS UNIDOS 628 - CEP: 01427-006 - São Paulo - SP
Tabelaço: B.M. OSVALDO CANHEO - Tabelaço Substituto: B.M. OSVALDO CANHEO

RECONHECO por semelhança 0001 firma(s) de
OLYNTHO MUNIZ DANTAS
18/11/2002 EM TEST.
JACKSON ROBERTO BASSAN-ESCREVENTE
Carimbo: 717444
Selo(s): AA260649



SP1929 A260649



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica

Rua Dr. Miguel Couto, 44 - São Paulo
Tel.: 3241-0033 - CEP 01008-010 - Centro
Protocolado e registrado, em
microfilme sob nº 456485
Averbado no registro primitivo nº 377103/99

Emol.....:	21,28
Estado(32%):	6,81
lpsp(20%)..:	4,26
TOTAL.....:	32,35

SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

São Paulo, 20 NOV 2002
Escrevente Autorizado

02200469

Folha nº <u>19</u> do proc.
Nº <u>434</u> de <u>03</u>

Adelina Cícero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



Sociedade Amigos da Colina das Flores - Cidade Jardim

Avenida Lineu de Paula Machado 599 - Portão 6 A

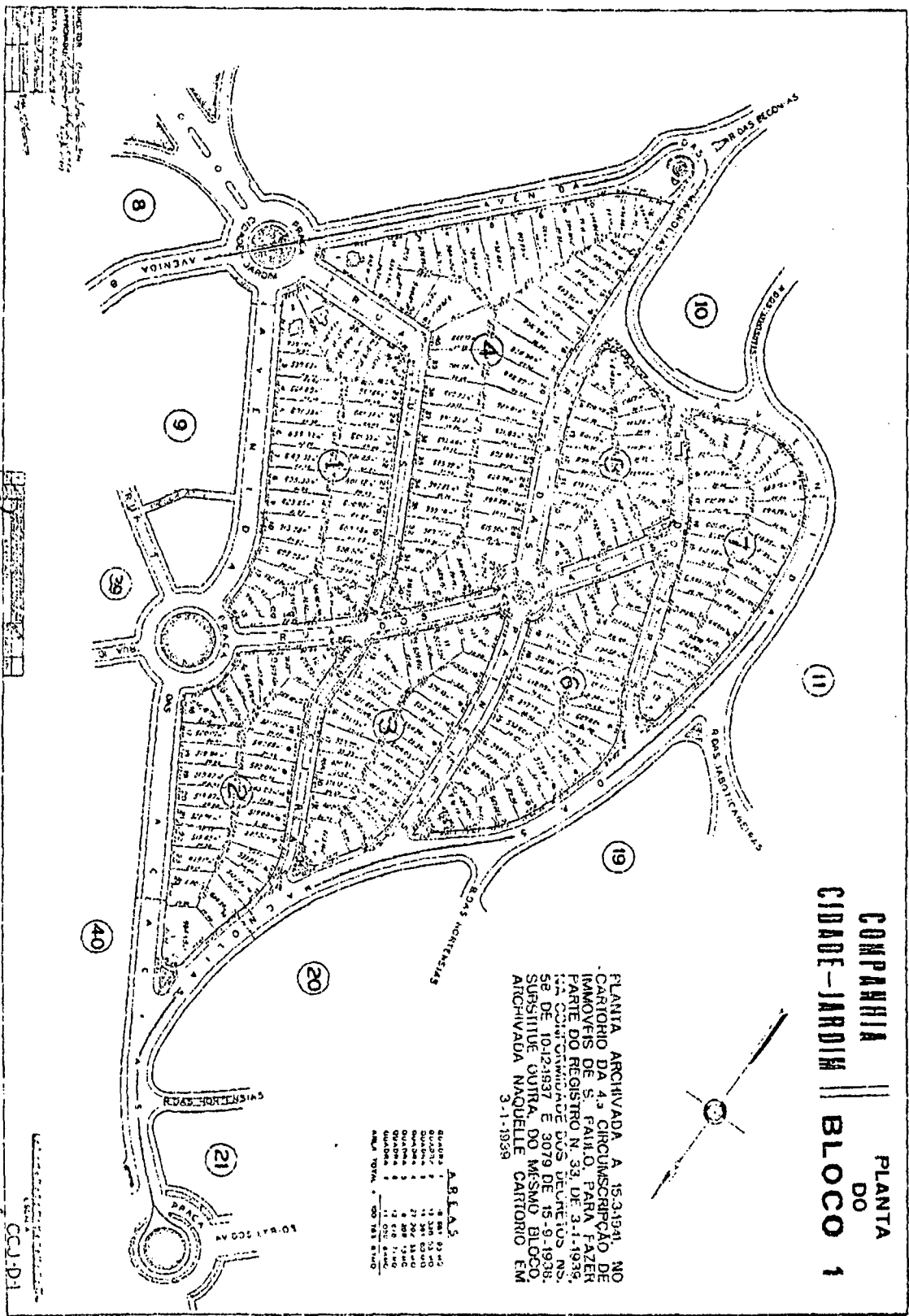
CEP 05601-000 - São Paulo - SP

Telefone: 3816 30 82 - Fax: 3812 05 36

CNPJ 03.504.892/0001-56

DOC. 3

Adelina Cioara - P. Parlamentar
 RF. 100.406



*Planta a que se refere o verso acima de sinal
 passado a m. Adelina de Almeida
 15.3.1941 - JARDIM
 BLOCO 1, 5 de 1941 de 1943
 15.3.1941 - JARDIM*

Folha nº 21 do proc.
Nº 434 de 03
Adelina Cicero - Mts. Parlamentar
RF. 100.406



Sociedade Amigos da Colina das Flores - Cidade Jardim

Avenida Lineu de Paula Machado 599 - Portão 6 A

CEP 05601-000 - São Paulo - SP

Telefone: 3816 30 82 - Fax: 3812 05 36

CNPJ 03.504.892/0001-56

DOC. 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

São Paulo, 02 de Julho de 2002

Sociedade Amigos Colina das Flores – Cidade Jardim

Sra. Camila Moraes

Conforme solicitado através da carta de 10 de Junho p.p., estamos encaminhando as informações referentes aos nomes relacionados por V. S^a além de alguns sugeridos por esta Divisão.

Nome Proposto	Denom. Oficial	Homonímia	Variação	Homonímia
Amendoeiras (das)	Dec. 15.026/78	Sim	Amêndoa	Sim
Amendoeira da Índia	Dec. 38.604/99	Sim	Amendoeira do Japão	Não
Araças	Dec. 15.037/78	Sim	Araças (dos)	Sim
Aroeira Vermelha		Não	Aroeiras (das)	Sim
Azáleas	Ato 3.320/30	Sim	Azaléias (das)	Sim
Bacuri	Dec. 26.093/88	Sim	Bacuris (dos)	Sim
Bauínias		Não	Bauínias	Não
Bergamota	Dec. 2.728/54	Sim	Bergamotas (das)	Sim
Buritis (dos)	Dec-Lei 198/43	Sim	Buriti(s)	Sim
Cajueiros (dos)	Dec-Lei 198/43	Sim	Cajueiro	Sim
Carambola	Dec. 26.129/88	Sim	Caramboleira	Sim
Cedro		Não	Cedros (dos)	Não
Cedro d'Água		Não	Cedro de Água	Não
Cedro Vermelho		Não	Cedros Vermelhos (dos)	Não
Cereja	Dec. 14.907/78	Sim	Cerejeiras (das)	Sim
Ciprestes (dos)	Dec. 15.642/79	Sim	Cipreste do Japão	Não
Clívias		Não	Clívias (das)	Não
Crótons (dos)		Não	Cróton	Não
Faveiras (das)	Dec. 15.635/79	Sim	Faveira	Sim
Faveiros (dos)		Não	Faveiro	Não
Figueira Branca		Não	Figueira Branca (da)	Não
Gérberas (das)	Dec. 40.061/00	Sim	Gérbera	Sim
Jacarandazinho		Não	Jacarandazinhos (dos)	Não
Jasmim – manga		Não	Jasmins-mangas (dos)	Não
Jasmim da Serra		Não	Jasmins da Serra (dos)	Não
Jasmim do Mato		Não	Jasmins do Mato (dos)	Não
Jatobás (dos)	Dec-Lei 198/43	Sim	Jatobá	Sim

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Jequitibás (dos)	Dec-Lei 198/43	Sim	Jequitibás	Sim
Lantanas		Não	Lantanas (das)	Não
Lavanda	Dec. 40.457/01	Sim	Lavandas (das)	Sim
Limão Doce		Não	Limões Doces (dos)	Não
Limoeiro	Dec. 23.387/87	Sim	Limoeiros (dos)	Sim
Lisiantos		Não	Lisiantos (dos)	Não
Macaúbas	Dec. 2.803/55	Sim	Macaúba (da)	Sim
Mandioqueiras (das)		Não		
Mangueiras (das)	Dec. 15.593/78	Sim	Mangueira	Sim
Olivais (dos)		Não		
Oliveiras (das)		Não		
Paineira Branca		Não		
Paineira Rosa		Não		
Papoulas (das)	Dec. 2.739/54	Sim	Papoula(s)	Sim
Peroba -- café		Não	Perobas-cafês (das)	Não
Pitangueiras	Ato 3.320/30	Sim	Pitangueiras (das)	Sim
Sapucaia	Dec. 15.635/79	Sim	Sapucaias (das)	Sim
Sibipiruna	Dec. 31.622/92	Sim	Sibipirunas (das)	Sim
Sicômoro		Não	Sicômoros (dos)	Não
Sucupira		Não	Sucupiras (das)	Não
Tamarindos (dos)	Dec. 14.944/78	Sim	Tamarindos	Sim
Tulipas (das)	Dec. 2.739/54	Sim	Tulipas	Sim

Os nomes grafados em vermelho não constituem homonímia até a presente data podendo ser utilizados.

Nos casos em que foi grafada a variação do nome no singular e no plural, ou ainda sua variável ortográfica, deverá ser escolhido um ou outro, nunca os dois, visto serem considerados homônimos.

Não nos responsabilizamos se a época da solicitação, o nome já houver sido requerido por outrem.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Téc. de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

02/07/2002

Folha nº <u>24</u> do proc.
Nº <u>434</u> de <u>03</u>

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



Sociedade Amigos da Colina das Flores - Cidade Jardim

Avenida Lineu de Paula Machado 599 - Portão 6 A

CEP 05601-000 - São Paulo - SP

Telefone: 3816 30 82 - Fax: 3812 05 36

CNPJ 03.504.892/0001-56

Doc. 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

São Paulo, 31 de Maio de 2002.

Sociedade Amigos da Colina das Flores

Dr.ª Maria Camila de Souza Moraes

Em atenção à carta datada de 26 de Maio de 2002, entregue pessoalmente por V. S.ª, estamos informando as legislações existentes com relação a denominação oficial dos logradouros que foram relacionados na listagem, bem como os nomes que constituem homonímia:

NOME	CODLOG	LEGISLAÇÃO	OFICIAL	HOMÔNIMO	OBSERVAÇÕES
Acácias, Av das	00082-5	Lei 4.939/56	Sim	Não	
Açucenas, Rua das	00135-0	Lei 4.265/52	Sim	Não	
Amarilis, Av	00997-0	Lei 4.265/52	Sim	Não	
Amoreiras, Rua das	01129-0	Lei 4.265/52	Sim	Não	
Avenças, Rua das	02632-8	Lei 4.265/52	Sim	Não	
Begônias, Rua das	03020-1	Lei 4.265/53	Sim	Não	
Cravos, Rua dos	05471-2	Lei 4.265/52	Sim	Não	
Goivos, Rua dos	08077-2	Lei 4.265/52	Sim	Não	
Hortênsias *				Sim	
Ipês *				Sim	
Jabuticabeiras, Rua das	09731-4	Lei 4.265/52	Sim		
Laranjeira *				Sim	
Limantos, Rua dos	11878-8	Lei 4.265/52	Sim	Não	
Lírios *				Sim	
Magnólias, Av. das	12515-6	Ato 2.938/28	Sim	Não	
Malmequeres	12545-8	Lei 4.265/52		Não	
Malvas, Rua das	12548-2	Lei 4.265/52	Sim	Não	
Manacás, Rua dos	12566-0	Resolução 433/27	Sim	Não	



Sociedade Amigos da Colina das Flores - Cidade Jardim

Avenida Lineu de Paula Machado 599 - Portão 6 A

CEP 05601-000 - São Paulo - SP

Telefone: 3816 30 82 - Fax: 3812 05 36

CNPJ 03.504.892/0001-56

DOC. 5

MANIFESTAÇÃO DOS MORADORES
DA RUA GENERAL JOSÉ SCARCELA PORTELA
EM FAVOR DO NOME
“RUA DAS OLIVEIRAS”

RESULTADO DA PESQUISA PARA MUDANÇA DO NOME DA RUA GENERAL JOSÉ SCARCELA PORTELA

Nº	MORADORES	DAS OLIVEIRAS	LIMÃO DOCE	PAINEIRA BRANCA	PAINEIRA ROSA
67					
76	GABRIELA QUINTELLA				X
77					
88					
100	OLIVIERO PLUVIANO	X			
110					
111	GIL EPSTEIN	X			
152	JOSÉ ANTONIO DE CASTRO BERNARDES	X			
190	ALEXANDRE FREITAS LUNARDELLI				X
223	SÉRGIO VAN DEURSEN				X
251					
270	JOSÉ ALEXANDRE MÉDICIS DA SILVEIRA				
275					
282					
304	LUIZ ANTONIO BUENO ANDRADE	X			
315					
320	MARIA LYGIA KLINKERT MALUHY		X		
364					
751	NEY LUIZ FERREIRA			X	

05/05/2003

Folha nº 17 do proc.
Nº 434 de 03
Adelina Cícero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



Sociedade Amigos da Colina das Flores - Cidade Jardim
Avenida Lineu de Paula Machado 599 - Portão 6 A
CEP 05601-000 - São Paulo - SP
Telefone: 3816 30 82 - Fax: 3812 05 36
CNPJ 03.504.892/0001-56

São Paulo 05 e maio de 2003

À,
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
AT. SR. PRESIDENTE,
VEREADOR RICARDO FRANCO MONTORO
PALÁCIO ANCHIETA – CÂMARA MUNICIPAL

EM MÃOS

Na qualidade de morador da Rua General José Scarcela Portela, Cidade Jardim, nesta Capital, Código de Logradouro nº 153168, venho expressar absoluta concordância com o pedido retro devidamente fundamentado, ora apresentado pela Sociedade Amigos Colina das Flores que visa resgatar o nome de árvore e ou flor desta via pública através de decreto competente, em respeito à tradição dos nomes de ruas no Bairro de Cidade Jardim.

Tomamos conhecimento através de ofício da SEHAB - Divisão de Denominação e Oficialização de Logradouros - CASE 4 - enviado àquela Sociedade que diz não mais ser possível resgatar a denominação primitiva da nossa via, como "Rua das Paineiras" em razão de ser a mesma oficial em outro logradouro da nossa cidade.

Desta forma, escolhemos de maneira democrática, através de votação entre os moradores da referida via, dentre os nomes que aquela Divisão nos apontou como disponíveis para denominação, o de "Rua das Oliveiras" que, como já dito acima, vem respeitar a tradição de nomes de ruas do loteamento Companhia Cidade Jardim.

Atenciosamente,



NOME: GABRIELA QUINTELA
RG Nº 106264898-5
RUA GENERAL JOSÉ SCARCELA PORTELA Nº 76
CONTRIBUINTE Nº



Sociedade Amigos da Colina das Flores - Cidade Jardim

Avenida Lineu de Paula Machado 599 - Portão 6 A

CEP 05601-000 - São Paulo - SP

Telefone: 3816 30 82 - Fax: 3812 05 36

CNPJ 03.504.892/0001-56

São Paulo 05 e maio de 2003

À,
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
AT. SR. PRESIDENTE,
VEREADOR RICARDO FRANCO MONTORO
PALÁCIO ANCHIETA – CÂMARA MUNICIPAL

EM MÃOS

Na qualidade de morador da Rua General José Scarcela Portela, Cidade Jardim, nesta Capital, Código de Logradouro nº 153168, venho expressar absoluta concordância com o pedido retro devidamente fundamentado, ora apresentado pela Sociedade Amigos Colina das Flores que visa resgatar o nome de árvore e ou flor desta via pública através de decreto competente, em respeito à tradição dos nomes de ruas no Bairro de Cidade Jardim.

Tomamos conhecimento através de ofício da SEHAB - Divisão de Denominação e Oficialização de Logradouros - CASE 4 - enviado àquela Sociedade que diz não mais ser possível resgatar a denominação primitiva da nossa via, como "Rua das Paineiras" em razão de ser a mesma oficial em outro logradouro da nossa cidade.

Desta forma, escolhemos de maneira democrática, através de votação entre os moradores da referida via, dentre os nomes que aquela Divisão nos apontou como disponíveis para denominação, o de "Rua das Oliveiras" que, como já dito acima, vem respeitar a tradição de nomes de ruas do loteamento Companhia Cidade Jardim.

Atenciosamente,

NOME: THELMA EPSTEIN

RG Nº 8331246

RUA GENERAL JOSÉ SCARCELA PORTELA Nº 111

CONTRIBUINTE Nº



Sociedade Amigos da Colina das Flores - Cidade Jardim

Avenida Lineu de Paula Machado 599 - Portão 6 A

CEP 05601-000 - São Paulo - SP

Telefone: 3816 30 82 - Fax: 3812 05 36

CNPJ 03.504.892/0001-56

São Paulo 05 e maio de 2003

À,
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
AT. SR. PRESIDENTE,
VEREADOR RICARDO FRANCO MONTORO
PALÁCIO ANCHIETA – CÂMARA MUNICIPAL

EM MÃOS

Na qualidade de morador da Rua General José Scarcela Portela, Cidade Jardim, nesta Capital, Código de Logradouro nº 153168, venho expressar absoluta concordância com o pedido retro devidamente fundamentado, ora apresentado pela Sociedade Amigos Colina das Flores que visa resgatar o nome de árvore e ou flor desta via pública através de decreto competente, em respeito à tradição dos nomes de ruas no Bairro de Cidade Jardim.

Tomamos conhecimento através de ofício da SEHAB - Divisão de Denominação e Oficialização de Logradouros - CASE 4 - enviado àquela Sociedade que diz não mais ser possível resgatar a denominação primitiva da nossa via, como "Rua das Paineiras" em razão de ser a mesma oficial em outro logradouro da nossa cidade.

Desta forma, escolhemos de maneira democrática, através de votação entre os moradores da referida via, dentre os nomes que aquela Divisão nos apontou como disponíveis para denominação, o de "Rua das Oliveiras" que, como já dito acima, vem respeitar a tradição de nomes de ruas do loteamento Companhia Cidade Jardim.

Atenciosamente,

NOME: JOSÉ ANTONIO DE CASTRO BERNARDES

RG Nº 0245653

RUA GENERAL JOSÉ SCARCELA PORTELA Nº 152

CONTRIBUINTE Nº 0840480020 - 0



Sociedade Amigos da Colina das Flores - Cidade Jardim

Avenida Lineu de Paula Machado 599 - Portão 6 A

CEP 05601-000 - São Paulo - SP

Telefone: 3816 30 82 - Fax: 3812 05 36

CNPJ 03.504.892/0001-56

São Paulo 05 e maio de 2003

À,
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
AT. SR. PRESIDENTE,
VEREADOR RICARDO FRANCO MONTORO
PALÁCIO ANCHIETA – CÂMARA MUNICIPAL

EM MÃOS

Na qualidade de morador da Rua General José Scarcela Portela, Cidade Jardim, nesta Capital, Código de Logradouro nº 153168, venho expressar absoluta concordância com o pedido retro devidamente fundamentado, ora apresentado pela Sociedade Amigos Colina das Flores que visa resgatar o nome de árvore e ou flor desta via pública através de decreto competente, em respeito à tradição dos nomes de ruas no Bairro de Cidade Jardim.

Tomamos conhecimento através de ofício da SEHAB - Divisão de Denominação e Oficialização de Logradouros - CASE 4 - enviado àquela Sociedade que diz não mais ser possível resgatar a denominação primitiva da nossa via, como "Rua das Paineiras" em razão de ser a mesma oficial em outro logradouro da nossa cidade.

Desta forma, escolhemos de maneira democrática, através de votação entre os moradores da referida via, dentre os nomes que aquela Divisão nos apontou como disponíveis para denominação, o de "Rua das Oliveiras" que, como já dito acima, vem respeitar a tradição de nomes de ruas do loteamento Companhia Cidade Jardim.

Atenciosamente,

NOME: ALEXANDRE DE FREITAS LUNARELLI

RG Nº

RUA GENERAL JOSÉ SCARCELA PORTELA Nº 190

CONTRIBUINTE Nº



Sociedade Amigos da Colina das Flores - Cidade Jardim

Avenida Lineu de Paula Machado 599 - Portão 6 A

CEP 05601-000 - São Paulo - SP

Telefone: 3816 30 82 - Fax: 3812 05 36

CNPJ 03.504.892/0001-56

São Paulo 05 e maio de 2003

À,
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
AT. SR. PRESIDENTE,
VEREADOR RICARDO FRANCO MONTORO
PALÁCIO ANCHIETA – CÂMARA MUNICIPAL

EM MÃOS

Na qualidade de morador da Rua General José Scarcela Portela, Cidade Jardim, nesta Capital, Código de Logradouro nº 153168, venho expressar absoluta concordância com o pedido retro devidamente fundamentado, ora apresentado pela Sociedade Amigos Colina das Flores que visa resgatar o nome de árvore e ou flor desta via pública através de decreto competente, em respeito à tradição dos nomes de ruas no Bairro de Cidade Jardim.

Tomamos conhecimento através de ofício da SEHAB - Divisão de Denominação e Oficialização de Logradouros - CASE 4 - enviado àquela Sociedade que diz não mais ser possível resgatar a denominação primitiva da nossa via, como "Rua das Paineiras" em razão de ser a mesma oficial em outro logradouro da nossa cidade.

Desta forma, escolhemos de maneira democrática, através de votação entre os moradores da referida via, dentre os nomes que aquela Divisão nos apontou como disponíveis para denominação, o de "Rua das Oliveiras" que, como já dito acima, vem respeitar a tradição de nomes de ruas do loteamento Companhia Cidade Jardim.

Atenciosamente,

NOME: JOSÉ ALEXANDRE MÉDICIS DA SILVEIRA

RG Nº 4650012

RUA GENERAL JOSÉ SCARCELA PORTELA Nº 270

CONTRIBUINTE Nº



Sociedade Amigos da Colina das Flores - Cidade Jardim

Avenida Lineu de Paula Machado 599 - Portão 6 A

CEP 05601-000 - São Paulo - SP

Telefone: 3816 30 82 - Fax: 3812 05 36

CNPJ 03.504.892/0001-56

São Paulo 05 e maio de 2003

À,
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
AT. SR. PRESIDENTE,
VEREADOR RICARDO FRANCO MONTORO
PALÁCIO ANCHIETA – CÂMARA MUNICIPAL

EM MÃOS

Na qualidade de morador da Rua General José Scarcela Portela, Cidade Jardim, nesta Capital, Código de Logradouro nº 153168, venho expressar absoluta concordância com o pedido retro devidamente fundamentado, ora apresentado pela Sociedade Amigos Colina das Flores que visa resgatar o nome de árvore e ou flor desta via pública através de decreto competente, em respeito à tradição dos nomes de ruas no Bairro de Cidade Jardim.

Tomamos conhecimento através de ofício da SEHAB - Divisão de Denominação e Oficialização de Logradouros - CASE 4 - enviado àquela Sociedade que diz não mais ser possível resgatar a denominação primitiva da nossa via, como "Rua das Paineiras" em razão de ser a mesma oficial em outro logradouro da nossa cidade.

Desta forma, escolhemos de maneira democrática, através de votação entre os moradores da referida via, dentre os nomes que aquela Divisão nos apontou como disponíveis para denominação, o de "Rua das Oliveiras" que, como já dito acima, vem respeitar a tradição de nomes de ruas do loteamento Companhia Cidade Jardim.

Atenciosamente,

NOME: LUIZ ANTONIO BUENO DE ANDRADE

RG Nº

RUA GENERAL JOSÉ SCARCELA PORTELA Nº 304

CONTRIBUINTE Nº



Sociedade Amigos da Colina das Flores - Cidade Jardim

Avenida Lineu de Paula Machado 599 - Portão 6 A

CEP 05601-000 - São Paulo - SP

Telefone: 3816 30 82 - Fax: 3812 05 36

CNPJ 03.504.892/0001-56

São Paulo 05 e maio de 2003

À,
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
AT. SR. PRESIDENTE,
VEREADOR RICARDO FRANCO MONTORO
PALÁCIO ANCHIETA – CÂMARA MUNICIPAL

EM MÃOS

Na qualidade de morador da Rua General José Scarcela Portela, Cidade Jardim, nesta Capital, Código de Logradouro nº 153168, venho expressar absoluta concordância com o pedido retro devidamente fundamentado, ora apresentado pela Sociedade Amigos Colina das Flores que visa resgatar o nome de árvore e ou flor desta via pública através de decreto competente, em respeito à tradição dos nomes de ruas no Bairro de Cidade Jardim.

Tomamos conhecimento através de ofício da SEHAB - Divisão de Denominação e Oficialização de Logradouros - CASE 4 - enviado àquela Sociedade que diz não mais ser possível resgatar a denominação primitiva da nossa via, como "Rua das Paineiras" em razão de ser a mesma oficial em outro logradouro da nossa cidade.

Desta forma, escolhemos de maneira democrática, através de votação entre os moradores da referida via, dentre os nomes que aquela Divisão nos apontou como disponíveis para denominação, o de "Rua das Oliveiras" que, como já dito acima, vem respeitar a tradição de nomes de ruas do loteamento Companhia Cidade Jardim.

Atenciosamente,


NOME: MARIA LYGIA KLINKERT MALUHY
RG Nº 900.358
RUA GENERAL JOSÉ SCARCELA PORTELA Nº 320
CONTRIBUINTE Nº



Sociedade Amigos da Colina das Flores - Cidade Jardim

Avenida Lineu de Paula Machado 599 - Portão 6 A

CEP 05601-000 - São Paulo - SP

Telefone: 3816 30 82 - Fax: 3812 05 36

CNPJ 03.504.892/0001-56

São Paulo 05 e maio de 2003

À,
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
AT. SR. PRESIDENTE,
VEREADOR RICARDO FRANCO MONTORO
PALÁCIO ANCHIETA – CÂMARA MUNICIPAL

EM MÃOS

Na qualidade de morador da Rua General José Scarcela Portela, Cidade Jardim, nesta Capital, Código de Logradouro nº 153168, venho expressar absoluta concordância com o pedido retro devidamente fundamentado, ora apresentado pela Sociedade Amigos Colina das Flores que visa resgatar o nome de árvore e ou flor desta via pública através de decreto competente, em respeito à tradição dos nomes de ruas no Bairro de Cidade Jardim.

Tomamos conhecimento através de ofício da SEHAB - Divisão de Denominação e Oficialização de Logradouros - CASE 4 - enviado àquela Sociedade que diz não mais ser possível resgatar a denominação primitiva da nossa via, como "Rua das Paineiras" em razão de ser a mesma oficial em outro logradouro da nossa cidade.

Desta forma, escolhemos de maneira democrática, através de votação entre os moradores da referida via, dentre os nomes que aquela Divisão nos apontou como disponíveis para denominação, o de "Rua das Oliveiras" que, como já dito acima, vem respeitar a tradição de nomes de ruas do loteamento Companhia Cidade Jardim.

Atenciosamente,

NOME: NEY LUIZ FERREIRA

RG Nº 2831338

RUA GENERAL JOSÉ SCARCELA PORTELA Nº 751

CONTRIBUINTE Nº

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores
Cidade Jardim

Nome: GABRIELA QUINTELLA

Rua: GENERAL JOSÉ SCARCELA PORTELA

Nº Casa: 76

Dentre os nomes apontados pela Prefeitura, como possíveis para substituição da denominação da Rua General José Scarcela Portela, meu voto é para:

Rua PAINEIRA ROSA

Assinatura: Gabriela Quintella

Favor enviar por fax 3045 50 74 para nossa Sociedade

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores

Cidade Jardim

Nome: OLIVIERO PLUVIANO

Rua: 601 J. S. PORTELA

Nº Casa: 400

Dentre os nomes apontados pela Prefeitura, como possíveis para substituição da denominação da Rua General José Scarcela Portela, meu voto é para:

Rua DAS OLIVEIRAS

Assinatura: Oliviero Pluviano

Favor enviar por fax 3045 60 74 para nossa Sociedade

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores

Cidade Jardim

Nome: THELMA EPSTEIN

Rua: R. GEN. JOSÉ SCARCELA PORTELA, 111

Nº Casa: 111

Dentre os nomes apontados pela Prefeitura, como possíveis para substituição da denominação da Rua General José Scarcela Portela, meu voto é para:

Rua das OLIVEIRAS

Assinatura: Thelma Epstein

Favor enviar por fax 3045 50 74 para nossa Sociedade

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores
Cidade Jardim

Nome: LUIZ ANTONIO BUENO DE ANDRADE
Rua: GEN. JOSE SCARCELA PORTELA
Nº Casa: 304

Dentre os nomes apontados pela Prefeitura, como possíveis para substituição da denominação da Rua General José Scarcela Portela, meu voto é para:

Rua PAINEIRA {BRANCA
ROSA - OU - LIMÃO DOCE

Assinatura: Adelina

Favor enviar por fax 3045 50 74 para nossa Sociedade

Folha nº 40 do proc.

Nº 434 de 03

Adelina Cione - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

FROM : CASTRO BERNARDES

PHONE NO. : 551133077364

SEP. 03 2002 10:49 P1

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores

Cidade Jardim

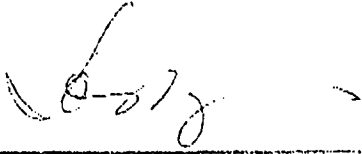
Nome: JOSE ANTONIO DE CASTRO BERNARDES

Rua: GAL. JOSE SCARCELA PORTELA 152

Nº Casa: 152

Dentre os nomes apontados pela Prefeitura, como possíveis para substituição da denominação da Rua General José Scarcela Portela, meu voto é para:

Rua DOS CEDROS

Assinatura: 

Favor enviar por fax 3045 50 74 para nossa Sociedade

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores
Cidade Jardim

Nome: ALEXANDRE DE FREITAS LUNARDELLI
Rua: GEN. JOSÉ SCARCELA PORTELA
Nº Casa: 190

Dentre os nomes apontados pela Prefeitura, como possíveis para substituição da denominação da Rua General José Scarcela Portela, meu voto é para:

Rua PAINEIRA ROSA

Assinatura: Alexandre Freitas Lunardelli

Favor enviar por fax 3045 50 74 para nossa Sociedade

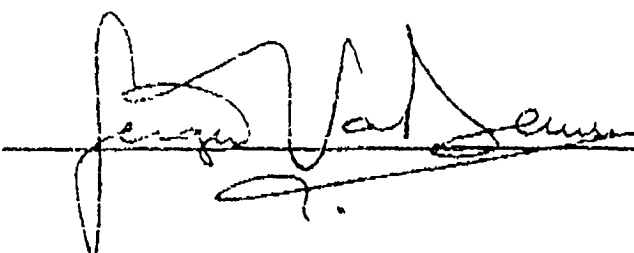
Sociedade dos Amigos da Colina das Flores

Cidade Jardim

Nome: SÉRGIO VAN DEURSEN
Rua: GAL. JOSÉ SCARCELA PORTELA, 223
Nº Casa: 223

Dentre os nomes apontados pela Prefeitura, como possíveis para substituição da denominação da Rua General José Scarcela Portela, meu voto é para:

Rua PAINEIRA ROSA

Assinatura: 

Favor enviar por fax 3045 50 74 para nossa Sociedade

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores

Cidade Jardim

Nome: Wanda Lygia Elisabetthal Kaluly
Rua: Gen. José Scarcela Portela, 322
Nº Casa: 322

Dentre os nomes apontados pela Prefeitura, como possíveis para substituição da denominação da Rua General José Scarcela Portela, meu voto é para:

Rua Pinhão Verde

Assinatura: Wanda Kaluly

Favor enviar por fax 3045 50 74 para nossa Sociedade



Sociedade Amigos da Colina das Flores - Cidade Jardim

Avenida Lineu de Paula Machado 599 - Portão 61A

CEP 05601-000 - São Paulo - SP

Telefone: 3816 30 82 - Fax: 3812 05 86

CNPJ 02.504.802/0001-56

Processo nº	44	do proc.
Nº	434	de 03

Adelina Cleone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

FROM : TADVA

PHONE NO. : 3113157754

Oct. 29 2002 03:55PM P1

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores

Cidade Jardim

Nome: Ney Luiz Ferreira

Rua: Gal. Scarcela Portela n.º 374

Nº Casa: _____

Dentre os nomes apontados pela Prefeitura, como possíveis para substituição da denominação da Rua General José Scarcela Porteira, meu voto é para:

Rua PAINEIRA-BRANCA

Assinatura: Ney Luiz Ferreira

Favor enviar por fax 3045 50 74 para nossa Sociedade

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores Cidade Jardim

Nome: THEOBALDO DE NIGRIS NETO

Rua: DAS AVENCAS, 30

Nº Casa: 30

Código do Logradouro (Cód. Log - Veja no IPTU) 111

Nº do Contribuinte (Veja no IPTU) 0840650019-0

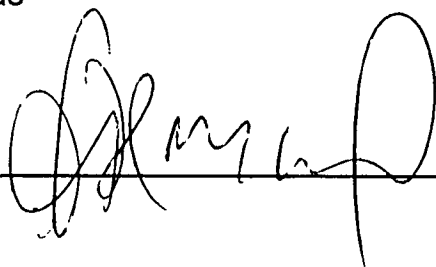
Está de acordo com o pedido de projeto de lei a ser encaminhado para Câmara Municipal de São Paulo visando devolver aos logradouros Ruas General José Scarcela Portela e Elias Cutait, sua denominação primitiva, ou seja, respectivamente Paineiras e Laranjeiras?

☒

Sim

☐

Não

Assinatura: 

Favor devolver este documento em um envelope fechado - preenchido e assinado - ao motorista da viatura Impacto que atente o seu circuito. Ele encaminhará à nossa sede.

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores

Cidade Jardim

Nome: Jorge Diamant

Rua: das Avenças

Nº Casa: 60

Código do Logradouro (Cód. Log - Veja no IPTU) 02 632-8

Nº do Contribuinte (Veja no IPTU) 084 065 0036-0

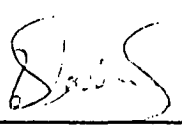
Está de acordo com o pedido de projeto de lei a ser encaminhado para Câmara Municipal de São Paulo visando devolver aos logradouros Ruas General José Scarcela Portela e Elias Cutait, sua denominação primitiva, ou seja, respectivamente Paineiras e Laranjeiras?



Sim



Não

Assinatura: 

Favor devolver este documento em um envelope fechado - preenchido e assinado - ao motorista da viatura Impacto que atente o seu circuito. Ele encaminhará à nossa sede.

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores
Cidade Jardim

Nome: Henrique Suedes

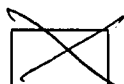
Rua: das Avencas - 105

Nº Casa: 105

Código do Logradouro (Cód. Log - Veja no IPTU) 02632-8

Nº do Contribuinte (Veja no IPTU) 084.066.0041-1

Está de acordo com o pedido de projeto de lei a ser encaminhado para Câmara Municipal de São Paulo visando devolver aos logradouros Ruas General José Scarcela Portela e Elias Cutait, sua denominação primitiva, ou seja, respectivamente Paineiras e Laranjeiras?



Sim



Não

Assinatura: 

Favor devolver este documento em um envelope fechado - preenchido e assinado - ao motorista da viatura Impacto que atente o seu circuito. Ele encaminhará à nossa sede.

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores

Cidade Jardim

Nome: RENATO ABUCHAM

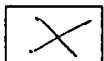
Rua: DAS AVENCAS

Nº Casa: 115

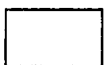
Código do Logradouro (Cód. Log - Veja no IPTU) 02632-8

Nº do Contribuinte (Veja no IPTU) 084.066.0048-9

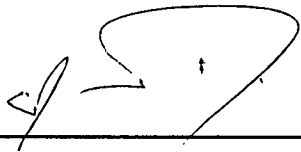
Está de acordo com o pedido de projeto de lei a ser encaminhado para Câmara Municipal de São Paulo visando devolver aos logradouros Ruas General José Scarcela Portela e Elias Cutait, sua denominação primitiva, ou seja, respectivamente Paineiras e Laranjeiras?



Sim



Não

Assinatura: 

Favor devolver este documento em um envelope fechado - preenchido e assinado - ao motorista da viatura Impacto que atente o seu circuito. Ele encaminhará à nossa sede.

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores

Cidade Jardim

Nome: GIOVANNI GUIDO CERRI

Rua: JABOTICABEIRAS

Nº Casa: 46

Código do Logradouro (Cód. Log - Veja no IPTU) 09731-4

Nº do Contribuinte (Veja no IPTU) 084.047.0016-8

Está de acordo com o pedido de projeto de lei a ser encaminhado para Câmara Municipal de São Paulo visando devolver aos logradouros Ruas General José Scarcela Portela e Elías Cutait, sua denominação primitiva, ou seja, respectivamente Paineiras e Laranjeiras?

☒

Sim

☐

Não

Assinatura: Juiz

Favor devolver este documento em um envelope fechado - preenchido e assinado - ao motorista da viatura Impacto que atente o seu circuito. Ele encaminhará à nossa sede.

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores

Cidade Jardim

Nome: MARCELO MARIZ DE OLIVEIRA YUNES

Rua: DOS PESSEGUIROS,

Nº Casa: 235

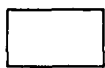
Código do Logradouro (Cód. Log - Veja no IPTU) 16 175 - 6

Nº do Contribuinte (Veja no IPTU) 084.047.0025-7

Está de acordo com o pedido de projeto de lei a ser encaminhado para Câmara Municipal de São Paulo visando devolver aos logradouros Ruas General José Scarcela Portela e Elias Cutait, sua denominação primitiva, ou seja, respectivamente Paineiras e Laranjeiras?

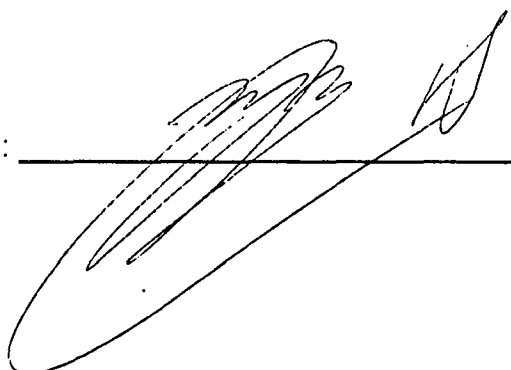


Sim



Não

Assinatura: _____



Favor devolver este documento em um envelope fechado - preenchido e assinado - ao motorista da viatura Impacto que atente o seu circuito. Ele encaminhará à nossa sede.

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores

Cidade Jardim

Nome: Jungard Paudtfer

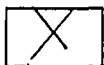
Rua: Resedã

Nº Casa: 12

Código do Logradouro (Cód. Log - Veja no IPTU) 17004-6

Nº do Contribuinte (Veja no IPTU) 084.066.0035-7

Está de acordo com o pedido de projeto de lei a ser encaminhado para Câmara Municipal de São Paulo visando devolver aos logradouros Ruas General José Scarcela Portela e Elias Cutait, sua denominação primitiva, ou seja, respectivamente Paineiras e Laranjeiras?



Sim



Não

Assinatura: Jungard Paudtfer

Favor devolver este documento em um envelope fechado - preenchido e assinado - ao motorista da viatura Impacto que atente o seu circuito. Ele encaminhará à nossa sede.

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores

Cidade Jardim

Nome: Marcio Guedes Perumalente

Rua: Rua da

Nº Casa: 117

Código do Logradouro (Cód. Log - Veja no IPTU) _____

Nº do Contribuinte (Veja no IPTU) _____

Está de acordo com o pedido de projeto de lei a ser encaminhado para Câmara Municipal de São Paulo visando devolver aos logradouros Ruas General José Scarcela Portela e Elias Cutait, sua denominação primitiva, ou seja, respectivamente Paineiras e Laranjeiras?

☒

Sim

☐

Não

Assinatura: Marcio

Favor devolver este documento em um envelope fechado - preenchido e assinado - ao motorista da viatura Impacto que atente o seu circuito. Ele encaminhará à nossa sede.

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores

Cidade Jardim

Nome: Olyntho Muriz Dantas

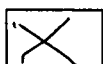
Rua: Reseda

Nº Casa: 167

Código do Logradouro (Cód. Log - Veja no IPTU) 17004-8

Nº do Contribuinte (Veja no IPTU) 084.067.0015-7

Está de acordo com o pedido de projeto de lei a ser encaminhado para Câmara Municipal de São Paulo visando devolver aos logradouros Ruas General José Scarcela Portela e Elias Cutait, sua denominação primitiva, ou seja, respectivamente Paineiras e Laranjeiras?



Sim



Não

Assinatura:



Favor devolver este documento em um envelope fechado - preenchido e assinado - ao motorista da viatura Impacto que atente o seu circuito. Ele encaminhará à nossa sede.

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores
Cidade Jardim

Nome: PAULO CESAR VIDAL PEREIRA BARRETO

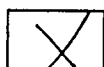
Rua: RESEDA' 245

Nº Casa: 245

Código do Logradouro (Cód. Log - Veja no IPTU) 17004-6

Nº do Contribuinte (Veja no IPTU) 084.067.0047-5

Está de acordo com o pedido de projeto de lei a ser encaminhado para Câmara Municipal de São Paulo visando devolver aos logradouros Ruas General José Scarcela Portela e Elias Cutait, sua denominação primitiva, ou seja, respectivamente Paineiras e Laranjeiras?

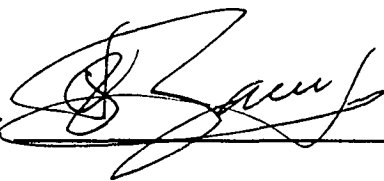


Sim



Não

Assinatura: _____



Favor devolver este documento em um envelope fechado - preenchido e assinado - ao motorista da viatura Impacto que atente o seu circuito. Ele encaminhará à nossa sede.

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores

Cidade Jardim

Nome: Luís D. Lino

Rua: Reseda

Nº Casa: 260

Código do Logradouro (Cód. Log - Veja no IPTU) 17004-6

Nº do Contribuinte (Veja no IPTU) 084.074.0001-7

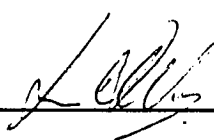
Está de acordo com o pedido de projeto de lei a ser encaminhado para Câmara Municipal de São Paulo visando devolver aos logradouros Ruas General José Scarcela Portela e Elias Cutait, sua denominação primitiva, ou seja, respectivamente Paineiras e Laranjeiras?

☒

Sim

☐

Não

Assinatura: 

Favor devolver este documento em um envelope fechado - preenchido e assinado - ao motorista da viatura Impacto que atente o seu circuito. Ele encaminhará à nossa sede.

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores
Cidade Jardim

Nome: JOSÉ ROBERTO DE CAMARGO OPICE

Rua: RESEDÁ, 312

Nº Casa: 312

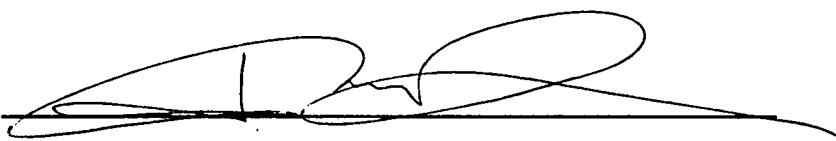
Código do Logradouro (Cód. Log - Veja no IPTU) 17004-6

Nº do Contribuinte (Veja no IPTU) 084.074.0026-2

Está de acordo com o pedido de projeto de lei a ser encaminhado para Câmara Municipal de São Paulo visando devolver aos logradouros Ruas General José Scarcela Portela e Elias Cutait, sua denominação primitiva, ou seja, respectivamente Paineiras e Laranjeiras?

☒ Sim

☐ Não

Assinatura: 

Favor devolver este documento em um envelope fechado - preenchido e assinado - ao motorista da viatura Impacto que atente o seu circuito. Ele encaminhará à nossa sede.

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores

Cidade Jardim

Nome: CARLOS VIACAVA

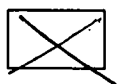
Rua: Reseda 357

Nº Casa: 357/359

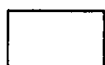
Código do Logradouro (Cód. Log - Veja no IPTU) 17004-6

Nº do Contribuinte (Veja no IPTU) 084.067.0033-5

Está de acordo com o pedido de projeto de lei a ser encaminhado para Câmara Municipal de São Paulo visando devolver aos logradouros Ruas General José Scarcela Portela e Elias Cutait, sua denominação primitiva, ou seja, respectivamente Paineiras e Laranjeiras?

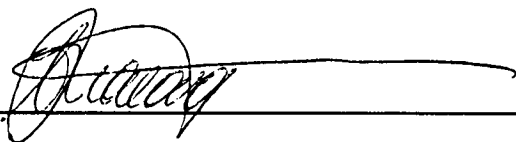


Sim



Não

Assinatura: _____



Favor devolver este documento em um envelope fechado - preenchido e assinado - ao motorista da viatura Impacto que atente o seu circuito. Ele encaminhará à nossa sede.

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores
Cidade Jardim

Nome: JOSÉ LEMES SOARES FILHO

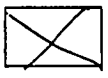
Rua: RESEDA

Nº Casa: 424

Código do Logradouro (Cód. Log - Veja no IPTU) 05675-010

Nº do Contribuinte (Veja no IPTU) 084.074.0040-8

Está de acordo com o pedido de projeto de lei a ser encaminhado para Câmara Municipal de São Paulo visando devolver aos logradouros Ruas General José Scarcela Portela e Elias Cutait, sua denominação primitiva, ou seja, respectivamente Paineiras e Laranjeiras?



Sim



Não

Assinatura: _____

Favor devolver este documento em um envelope fechado - preenchido e assinado - ao motorista da viatura Impacto que atente o seu circuito. Ele encaminhará à nossa sede.

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores

Cidade Jardim

Nome: Adelina Cietre

Rua: Rua General José Scarcela Portela

Nº Casa: 27

Código do Logradouro (Cód. Log - Veja no IPTU) 19203-1

Nº do Contribuinte (Veja no IPTU) _____

Está de acordo com o pedido de projeto de lei a ser encaminhado para Câmara Municipal de São Paulo visando devolver aos logradouros Ruas General José Scarcela Portela e Elias Cutait, sua denominação primitiva, ou seja, respectivamente Paineiras e Laranjeiras?

☐

Sim

☐

Não

Assinatura: Adelina Cietre

Favor devolver este documento em um envelope fechado - preenchido e assinado - ao motorista da viatura Impacto que atente o seu circuito. Ele encaminhará à nossa sede.

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores Cidade Jardim

Nome: OLINTO MARQUES DE PAULO

Rua: RUA DAS TUIAS

Nº Casa: 131

Código do Logradouro (Cód. Log - Veja no IPTU) 19203-1

Nº do Contribuinte (Veja no IPTU) 084.074.0033-5

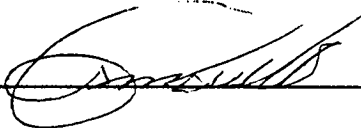
Está de acordo com o pedido de projeto de lei a ser encaminhado para Câmara Municipal de São Paulo visando devolver aos logradouros Ruas General José Scarcela Portela e Elias Cutait, sua denominação primitiva, ou seja, respectivamente Paineiras e Laranjeiras?

☒

Sim

☐

Não

Assinatura: 

Favor devolver este documento em um envelope fechado - preenchido e assinado - ao motorista da viatura Impacto que atente o seu circuito. Ele encaminhará à nossa sede.

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores

Cidade Jardim

Nome: Mônica M. Berra Lucio Szreder

Rua: Das Tuias

Nº Casa: 143

Código do Logradouro (Cód. Log - Veja no IPTU) 19203-1

Nº do Contribuinte (Veja no IPTU) 084074 0027-0

Está de acordo com o pedido de projeto de lei a ser encaminhado para Câmara Municipal de São Paulo visando devolver aos logradouros Ruas General José Scarcela Portela e Elias Cutait, sua denominação primitiva, ou seja, respectivamente Paineiras e Laranjeiras?

☒

Sim

☐

Não

Assinatura: M. Berra Lucio Szreder

Favor devolver este documento em um envelope fechado - preenchido e assinado - ao motorista da viatura Impacto que atente o seu circuito. Ele encaminhará à nossa sede.

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores
Cidade Jardim

Nome: Edith de Azevedo Soares Giorgi

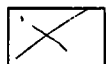
Rua: das Begônias

Nº Casa: 400

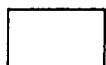
Código do Logradouro (Cód. Log - Veja no IPTU) 03020-1

Nº do Contribuinte (Veja no IPTU) 084074 003L-9

Está de acordo com o pedido de projeto de lei a ser encaminhado para Câmara Municipal de São Paulo visando devolver aos logradouros Ruas General José Scarcela Portela e Elias Cutait, sua denominação primitiva, ou seja, respectivamente Paineiras e Laranjeiras?



Sim



Não

Assinatura: Edith de Azevedo Soares Giorgi

Favor devolver este documento em um envelope fechado - preenchido e assinado - ao motorista da viatura Impacto que atente o seu circuito. Ele encaminhará à nossa sede.

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores
Cidade Jardim

Nome: Renata Margarete Galante

Rua: Rua Mal me queres

Nº Casa: 160

Código do Logradouro (Cód. Log - Veja no IPTU) fa passar para Luís dia

Nº do Contribuinte (Veja no IPTU) " " " 22/05

Está de acordo com o pedido de projeto de lei a ser encaminhado para Câmara Municipal de São Paulo visando devolver aos logradouros Ruas General José Scarcela Portela e Elias Cutait, sua denominação primitiva, ou seja, respectivamente Paineiras e Laranjeiras?

☒

Sim

☐

Não

Assinatura: Renata Galante

Favor devolver este documento em um envelope fechado - preenchido e assinado - ao motorista da viatura Impacto que atente o seu circuito. Ele encaminhará à nossa sede.

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores
Cidade Jardim

Nome: HORST HERWIG WEVER

Rua: GENÚFAROS

Nº Casa: 44

Código do Logradouro (Cód. Log - Veja no IPTU) 111

Nº do Contribuinte (Veja no IPTU) 084 065 0007-7

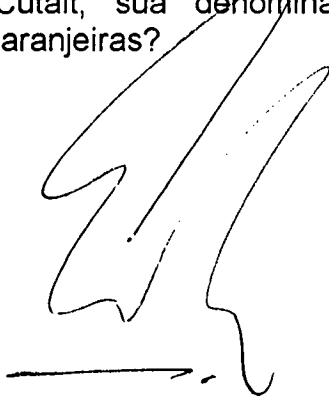
Está de acordo com o pedido de projeto de lei a ser encaminhado para Câmara Municipal de São Paulo visando devolver aos logradouros Ruas General José Scarcela Portela e Elias Cutait, sua denominação primitiva, ou seja, respectivamente Paineiras e Laranjeiras?

☒

Sim

☐

Não

Assinatura: 

Favor devolver este documento em um envelope fechado - preenchido e assinado - ao motorista da viatura Impacto que atente o seu circuito. Ele encaminhará à nossa sede.

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores

Cidade Jardim

Nome: HERMANN F. SCHMALZIGAU

Rua: VENUFARES, 120

Nº Casa: 120

Código do Logradouro (Cód. Log - Veja no IPTU) 14498-3

Nº do Contribuinte (Veja no IPTU) 084.064.0030-7

Está de acordo com o pedido de projeto de lei a ser encaminhado para Câmara Municipal de São Paulo visando devolver aos logradouros Ruas General José Scarcela Portela e Elias Cutait, sua denominação primitiva, ou seja, respectivamente Paineiras e Laranjeiras?

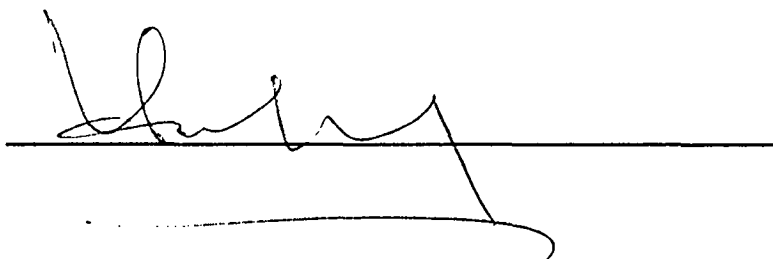


Sim



Não

Assinatura:



Favor devolver este documento em um envelope fechado - preenchido e assinado - ao motorista da viatura Impacto que atente o seu circuito. Ele encaminhará à nossa sede.

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores

Cidade Jardim

Nome: EDUARDO B F02

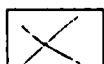
Rua: DOS NENEFES

Nº Casa: 152

Código do Logradouro (Cód. Log - Veja no IPTU) 11498-3

Nº do Contribuinte (Veja no IPTU) 081 061 0010-4

Está de acordo com o pedido de projeto de lei a ser encaminhado para Câmara Municipal de São Paulo visando devolver aos logradouros Ruas General José Scarcela Portela e Elias Cutait, sua denominação primitiva, ou seja, respectivamente Paineiras e Laranjeiras?



Sim



Não

Assinatura: Eduardo B F02

Favor devolver este documento em um envelope fechado - preenchido e assinado - ao motorista da viatura Impacto que atente o seu circuito. Ele encaminhará à nossa sede.

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores

Cidade Jardim

Nome: G.AUGUSTO DE BUENO VIDIGAL

Rua: DOS NENÚFARES

Nº Casa: 319

Código do Logradouro (Cód. Log - Veja no IPTU) 14.498-3

Nº do Contribuinte (Veja no IPTU) 084 065 0027-1

Está de acordo com o pedido de projeto de lei a ser encaminhado para Câmara Municipal de São Paulo visando devolver aos logradouros Ruas General José Scarcela Portela e Elías Cutait, sua denominação primitiva, ou seja, respectivamente Paineiras e Laranjeiras?

☒ Sim
☐ Não

Assinatura: 

S.Paulo, 04.06.02

Favor devolver este documento em um envelope fechado - preenchido e assinado - ao motorista da viatura Impacto que atente o seu circuito. Ele encaminhará à nossa sede.

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores

Cidade Jardim

Nome: LUIS R. D. NASCIMENTO

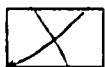
Rua: DAS TUIAS 270

Nº Casa: 270

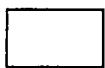
Código do Logradouro (Cód. Log - Veja no IPTU) 19203-1

Nº do Contribuinte (Veja no IPTU) 084.065.0028-1

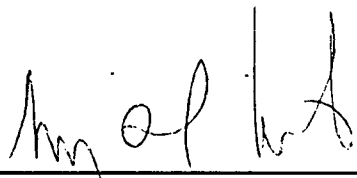
Está de acordo com o pedido de projeto de lei a ser encaminhado para Câmara Municipal de São Paulo visando devolver aos logradouros Ruas General José Scarcela Portela e Elias Cutait, sua denominação primitiva, ou seja, respectivamente Paineiras e Laranjeiras?



Sim



Não

Assinatura: 

Favor devolver este documento em um envelope fechado - preenchido e assinado - ao motorista da viatura Impacto que atente o seu circuito. Ele encaminhará à nossa sede.

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores Cidade Jardim

Nome: CARLOS FRANCO NEVES

Rua: DAS TUIAS

Nº Casa: 277

Código do Logradouro (Cód. Log - Veja no IPTU) 19203-1

Nº do Contribuinte (Veja no IPTU) 084.074.0036-1

Está de acordo com o pedido de projeto de lei a ser encaminhado para Câmara Municipal de São Paulo visando devolver aos logradouros Ruas General José Scarcela Portela e Elias Cutait, sua denominação primitiva, ou seja, respectivamente Paineiras e Laranjeiras?



Sim



Não

Assinatura: _____

Favor devolver este documento em um envelope fechado - preenchido e assinado - ao motorista da viatura Impacto que atente o seu circuito. Ele encaminhará à nossa sede.

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores

Cidade Jardim

Nome: LUIS ANTONSO BUENO DE ANDRADE.

Rua: GENERAL JOSÉ SCARCELA PORTELA

Nº Casa: 304

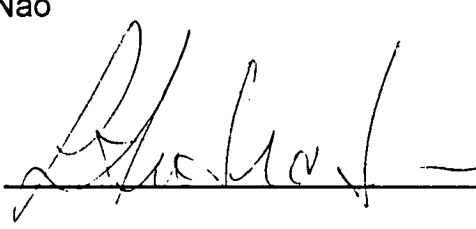
Código do Logradouro (Cód. Log - Veja no IPTU) 15316-8

Nº do Contribuinte (Veja no IPTU) 084 060 0009-0

Está de acordo com o pedido de projeto de lei a ser encaminhado para Câmara Municipal de São Paulo visando devolver aos logradouros Ruas General José Scarcela Portela e Elias Cutait, sua denominação primitiva, ou seja, respectivamente Paineiras e Laranjeiras?

☒ Sim

☐ Não

Assinatura: 

Favor devolver este documento em um envelope fechado - preenchido e assinado - ao motorista da viatura Impacto que atente o seu circuito. Ele encaminhará à nossa sede.

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores

Cidade Jardim

Nome: Gina Maria Suenen

Rua: IPES

Nº Casa: 23

Código do Logradouro (Cód. Log - Veja no IPTU) 09268-1

Nº do Contribuinte (Veja no IPTU) 084.048.0023-5

Está de acordo com o pedido de projeto de lei a ser encaminhado para Câmara Municipal de São Paulo visando devolver aos logradouros Ruas General José Scarcela Portela e Elias Cutait, sua denominação primitiva, ou seja, respectivamente Paineiras e Laranjeiras?

☒

Sim

☐

Não

Assinatura: Gina Maria Suenen

Favor devolver este documento em um envelope fechado - preenchido e assinado - ao motorista da viatura Impacto que atente o seu circuito. Ele encaminhará à nossa sede.

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores

Cidade Jardim

Nome: Luiz Augusto M. Monteiro de Barros

Rua: das Ipes

Nº Casa: 25

Código do Logradouro (Cód. Log - Veja no IPTU) 05674-040

Nº do Contribuinte (Veja no IPTU) 084 042. 0004-9

Está de acordo com o pedido de projeto de lei a ser encaminhado para Câmara Municipal de São Paulo visando devolver aos logradouros Ruas General José Scarcela Portela e Elias Cutait, sua denominação primitiva, ou seja, respectivamente Paineiras e Laranjeiras?

☒

Sim

☐

Não

Assinatura: 

Favor devolver este documento em um envelope fechado - preenchido e assinado - ao motorista da viatura Impacto que atente o seu circuito. Ele encaminhará à nossa sede.

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores

Cidade Jardim

Nome: Maria Camila de Souza Moraes

Rua: dos Ipês

Nº Casa: 111

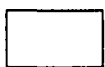
Código do Logradouro (Cód. Log - Veja no IPTU) 02 9268-1

Nº do Contribuinte (Veja no IPTU) 084.048.0001-9

Está de acordo com o pedido de projeto de lei a ser encaminhado para Câmara Municipal de São Paulo visando devolver aos logradouros Ruas General José Scarcela Portela e Elias Cutait, sua denominação primitiva, ou seja, respectivamente Paineiras e Laranjeiras?



Sim



Não

Assinatura: Mesmores

Favor devolver este documento em um envelope fechado - preenchido e assinado - ao motorista da viatura Impacto que atente o seu circuito. Ele encaminhará à nossa sede.

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores

Cidade Jardim

Nome: FRANCISCO OTÁVIO LOTUFO

Rua: AV. DAS MAGNÓLIAS

Nº Casa: 512

Código do Logradouro (Cód. Log - Veja no IPTU) 12.515-8

Nº do Contribuinte (Veja no IPTU) 004.066.0009-8

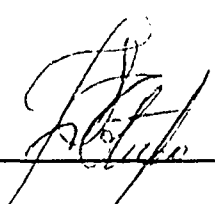
Está de acordo com o pedido de projeto de lei a ser encaminhado para Câmara Municipal de São Paulo visando devolver aos logradouros Ruas General José Scarcela Portela e Elias Cutait, sua denominação primitiva, ou seja, respectivamente Paineiras e Laranjeiras?



Sim



Não

Assinatura: 

Favor devolver este documento em um envelope fechado - preenchido e assinado - ao motorista da viatura Impacto que atente o seu circuito. Ele encaminhará à nossa sede.

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores

Cidade Jardim

Nome: JOSE CARLOS SEIXAS e MARIA RITA D'ANGELO SEIXAS

Rua: Av. DAS MAGNOLIAS

Nº Casa: 042

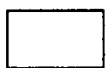
Código do Logradouro (Cód. Log - Veja no IPTU) 12515-6

Nº do Contribuinte (Veja no IPTU) 1084.066.0036-5

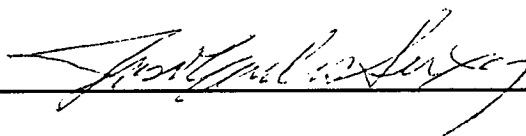
Está de acordo com o pedido de projeto de lei a ser encaminhado para Câmara Municipal de São Paulo visando devolver aos logradouros Ruas General José Scarcela Portela e Elias Cutait, sua denominação primitiva, ou seja, respectivamente Paineiras e Laranjeiras?



Sim



Não

Assinatura: 

Favor devolver este documento em um envelope fechado - preenchido e assinado - ao motorista da viatura Impacto que atente o seu circuito. Ele encaminhará à nossa sede.

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores

Cidade Jardim

Nome: PEDRO REZENDE MARINHO NUNES

Rua: AV. DAS MAGNÓLIAS 699

Nº Casa: 699

Código do Logradouro (Cód. Log - Veja no IPTU) 12515-6

Nº do Contribuinte (Veja no IPTU) 084.059.0001-2

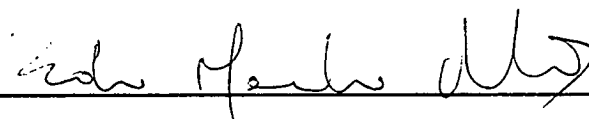
Está de acordo com o pedido de projeto de lei a ser encaminhado para Câmara Municipal de São Paulo visando devolver aos logradouros Ruas General José Scarcela Portela e Elias Cutait, sua denominação primitiva, ou seja, respectivamente Paineiras e Laranjeiras?



Sim



Não

Assinatura: 

Favor devolver este documento em um envelope fechado - preenchido e assinado - ao motorista da viatura Impacto que atente o seu circuito. Ele encaminhará à nossa sede.

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores
Cidade Jardim

Nome: MARIA INEI ANTCH

Rua: DOS MANDEIAS

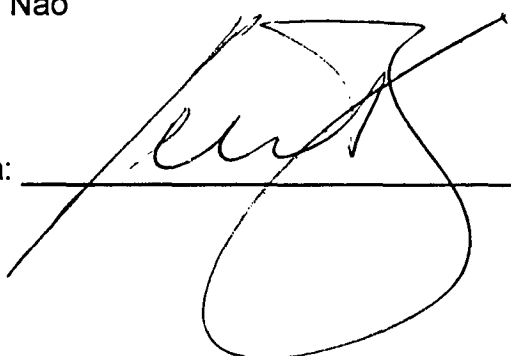
Nº Casa: 114

Código do Logradouro (Cód. Log - Veja no IPTU) 05672-040

Nº do Contribuinte (Veja no IPTU) 0840490011-6

Está de acordo com o pedido de projeto de lei a ser encaminhado para Câmara Municipal de São Paulo visando devolver aos logradouros Ruas General José Scarcela Portela e Elias Cutait, sua denominação primitiva, ou seja, respectivamente Paineiras e Laranjeiras?

☒ Sim
☐ Não

Assinatura: 

Favor devolver este documento em um envelope fechado - preenchido e assinado - ao motorista da viatura Impacto que atente o seu circuito. Ele encaminhará à nossa sede.

Sociedade dos Amigos da Colina das Flores

Cidade Jardim

Nome: GEMA ELVIRA GIUFFONE

Rua: DOS MANACAS,

Nº Casa: 140

Código do Logradouro (Cód. Log - Veja no IPTU) 12.566.0

Nº do Contribuinte (Veja no IPTU) 084.049.0009.4

Está de acordo com o pedido de projeto de lei a ser encaminhado para Câmara Municipal de São Paulo visando devolver aos logradouros Ruas General José Scarcela Portela e Elias Cutait, sua denominação primitiva, ou seja, respectivamente Paineiras e Laranjeiras?

☒

Sim

☐

Não

Assinatura: [Assinatura]

Favor devolver este documento em um envelope fechado - preenchido e assinado - ao motorista da viatura Impacto que atente o seu circuito. Ele encaminhará à nossa sede.



Sociedade Amigos da Colina das Flores - Cidade Jardim

Avenida Lineu de Paula Machado 599 - Portão 6 A

CEP 05601-000 - São Paulo - SP

Telefone: 3816 30 82 - Fax: 3812 05 36

CNPJ 03.504.892/0001-56

ATIVIDADES DA SOCIEDADE AMIGOS COLINA DAS FLORES



Sociedade Amigos da Colina das Flores - Cidade Jardim
Avenida Lineu de Paula Machado 599 - Portão 6 A
CEP 05601-000 - São Paulo - SP
Telefone: 3816 30 82 - Fax: 3812 05 36
CNPJ 03.504.892/0001-56

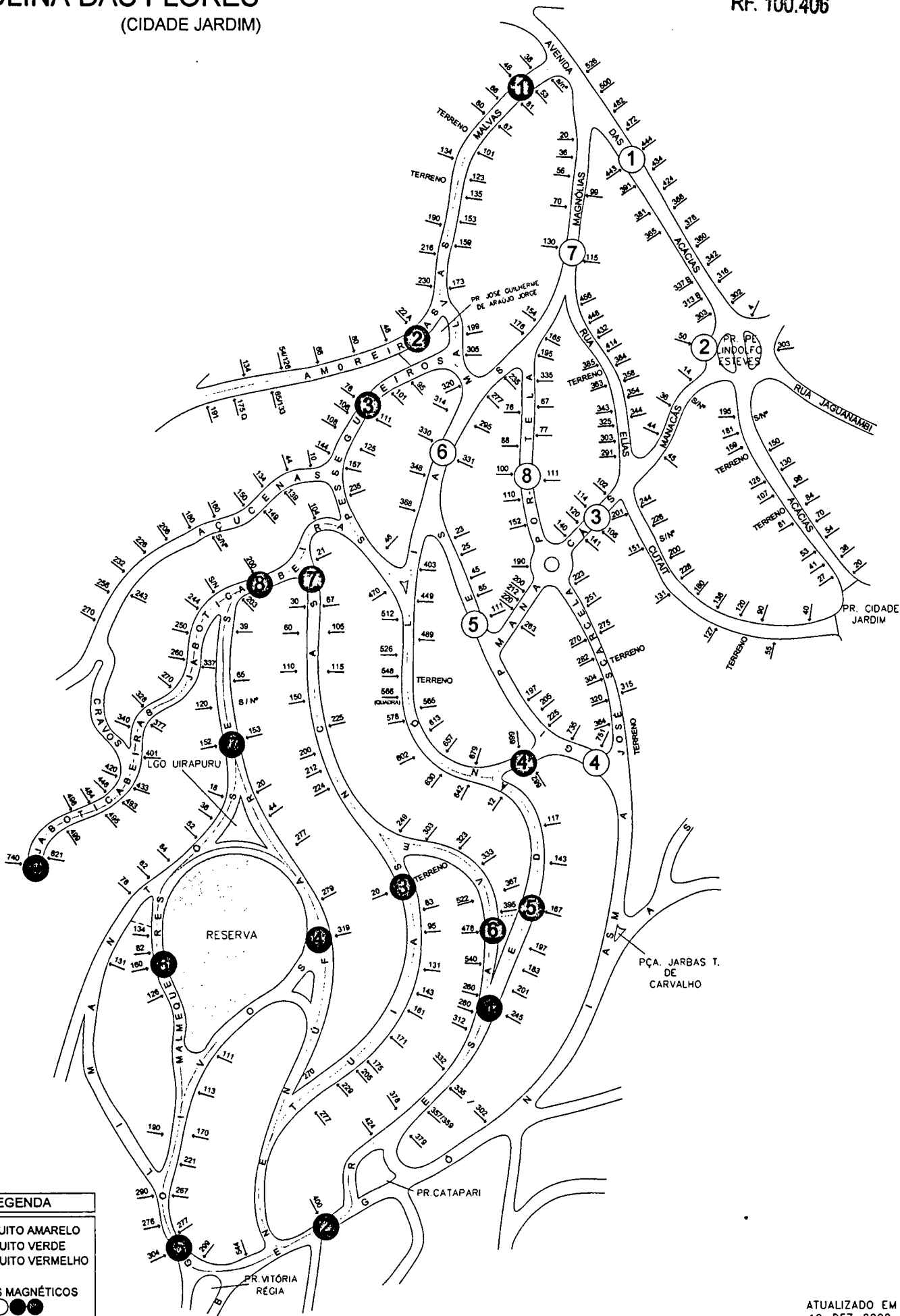
ATIVIDADES	SITUAÇÃO	DESEMBOLSO
Trânsito		
Implantação de mão única de direção em duas ruas dentro do perímetro	Concluída	Sem ônus
Implantação de sinalização de trânsito horizontal no perímetro	Concluída	R\$ 11.324,32
Bloqueio ao trânsito da Rua Amoreiras com Oscar Americano	Concluída em 07/03/2003	Sem ônus
Acompanhamento da Ação Civil Pública que visa fechar nossas ruas	Ação transitou em julgado. Estamos levantando verba para implantar primeira fase do projeto.	R\$ 150.000,00 (1ª fase)
Reparo no asfalto de várias ruas do perímetro	Sub Prefeitura tem atendido todas as solicitações da Sociedade	Sem ônus
Meio Ambiente		
Reunião mensal com o Sub Prefeito Carlos Alberto de Vieira para resolver pendências na nossa área	Sub Prefeito abriu pasta em nome da nossa Sociedade e tem discutido conosco cada solicitação feita	Sem ônus
Requerimento de "Termo de Cooperação" para tratar de duas praças dentro do perímetro	Sub Prefeitura já publicou o Edital. Orçamento para projeto já pronto. Estamos levantando verba para execução.	R\$ 20.000,00
Tratamento de 684 árvores plantadas nas calçadas atacadas por pragas urbanas	Fase curativa concluída. Iniciada fase preventiva até agosto de 2003	R\$ 18.560,00
Retirada de aparelhos "orelhões" nas ruas do nosso perímetro	Sociedade enviou Notificação Extra Judicial à Telefônica dando prazo de 30 dias para retirar os aparelhos.	R\$ 4.100,00
Fiscalização de obras irregulares dentro do perímetro	Sub Prefeitura tem atendido os pedidos de fiscalização apresentados pela Sociedade	Sem ônus
Indicação do representante da Sociedade para ser delegado nas oficinas de trabalho do plano diretor regional das sub prefeituras	Concluída fase de discussões nas Oficinas. Sociedade enviou propostas para Sub Prefeitura. Será anexado aos planos de bairro, que por sua vez, irá compor propostas para Plano Diretor	Sem ônus
Providências na esfera judicial para fechar Buffet Fantasy localizado na Rua Doutor Alberto da Silveira com Av. Tapurás	Sub Prefeito atendendo ao nosso pedido administrativo, lacrou o prédio. Buffet entrou com Mandado de Segurança e obteve liminar garantindo suas atividades. Entramos nos autos como Assistentes e terceiros interessados apoiando pleito moradores daquela rua, em respeito ao Z1.	Sem ônus
Requerimento às autoridades para inibir o uso de heliponto dentro do nosso perímetro	Ofício enviado ao DAC e à Sempla - PMSP pedindo providências em respeito ao Z1 e à segurança dos moradores	Sem ônus
Confecção de placas para serem colocadas em nossas praças inibindo uso das mesmas pelos cachorros	Concluída, placas já estão prontas, aguardando reforma das nossas Praças.	R\$ 690,00
Segurança		
Implantação da terceira viatura da Impacto em razão dos aumento de Sócios	Concluída	
Implantação de botões magnéticos em nossas árvores para operar o ponto eletrônico dos agentes das viaturas.	Concluída	
Implantação de telefones celulares nas três viaturas	Concluída	
Confecção de placas para identificação das casas associadas	Concluída	
Confecção da cartilha "Manual de Segurança"	Orçamento a ser aprovado pela Diretoria	R\$ 730,00
Memória do Bairro		
Resgatar o nome de flor e árvores de algumas vias do nosso perímetro	Abaixo assinado concluído. Pedido protocolado na Câmara dos Vereadores em 05/05/2003	Sem ônus

Folha nº 80 do proc.
1731-02
Adelina C. e
Rf. 00-33
Arquivamento

**SOCIEDADE AMIGOS
DA
COLINA DAS FLORES
(CIDADE JARDIM)**

Folha nº 81 do proc.
Nº 434 03

Adelina Ciccio - Ins. Parlamentar
RF. 100.406



ATUALIZADO EM
19-DEZ-2002

Estado de São Paulo

SÁBADO, 12 DE ABRIL DE 2003

SÃO PAULO RECLAMA Sociedade Amigos Colina das Flores

■ Carta n.º 14.686

Vimos pela presente, uma vez citados em cartas enviadas por cidadãos a esta coluna (*Rua das Amoreiras, agora fechada*), esclarecer o que segue: 1) a Rua das Amoreiras não foi fechada de forma arbitrária como sugerem alguns leitores. Trata-se de matéria que diz respeito ao Alvará de Licença Ambiental para obra de instalação do Túnel Sebastião Camargo, no final da Avenida das Magnólias, concedida pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado (Cades) que integra a Resolução daquele Colegiado n.º 05

de 12/12/94, publicada no *Diário Oficial* do Município em 15/12/94; 2) a mencionada Resolução é regra emanada por aquele Conselho, formado, em sua maioria, por membros da própria municipalidade. Nela está contida determinação para que sejam cumpridas 14 exigências e recomendações que fazem parte do próprio alvará, e que têm como objetivo reduzir o impacto ambiental extremamente negativo causado pela obra dentro do bairro Cidade Jardim. Tais exigências não foram criadas do "nada". Refletem o resultado de um Estudo de Impacto Ambiental prévio e, ainda, de um Relatório de Impacto Ambiental, que concluíram pela potencial ocorrência de danos ao meio ambiente no

tério Público ao cumprimento integral da Resolução do Cades n.º 05 de 12/12/94, pedido julgado procedente pela Vara da Fazenda Pública Estadual e, ainda, com sentença confirmada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo – em decisão unânime – por acórdão transitado em julgado em dezembro/2002; 6) a Resolução Cades citada, editada com



base no que prescreve a Lei Municipal n.º 11.426/93, não só tem força de lei, como obriga a municipalidade ao cumprimento de todas as exigências ali contidas, sob pena de insubsistência do alvará concedido, por in-

fringência de condição que lhe é essencial. Em outras palavras: ou aplicam-se as "salvaguardas" em favor do bairro Cidade Jardim ou o Túnel Sebastião Camargo não pode mais ter, ali, seu funcionamento licenciado. Seria absurdo pensar assim? Não, nossa sociedade vem cobrando das autoridades soluções por meio de obras estruturais de maior impacto e alcance, para resolver o problema do enorme fluxo de veículos que hoje busca atravessar o Rio Pinheiros, oriundo de Itapeverica da Serra, Embu, Cidade Universitária e, ainda, de bairros como Campo Limpo, Morumbi ("espigão" da Av. Giovanni Gronchi) e Real Parque, entre outros, através da Ponte Cidade Jardim e do referido

chegou a cumprir algumas das exigências contidas na citada Resolução, que, em sua maior parte, trata do fechamento, em caráter definitivo, de ruas próximas à mencionada obra. O objetivo é evitar que as mesmas se tornem vias de passagem dentro do



Fechamento pedido por grupo de moradores

bairro, contribuindo, assim, sem sombra de dúvida, para a degradação urbana de uma área estritamente residencial como o bairro Cidade Jardim. Moradores mais antigos do bairro são testemunhas do fechamento que houve no passado, não somente da Rua das Amoreiras, mas também da Avenida das Acácias e Ruas Taques Alvim e Alberto da Silveira, todas bloqueadas ao trânsito onde encontram a Avenida dos Tapurás; 4) fato é que esses mesmos moradores foram surpreendidos, meses após a inauguração do túnel, com o desbloqueio das vias e com o caos que ali se instalou em razão do descumprimento das exigências contidas na Resolução do Cades, praticado pela Prefeitura ao arripio da lei. Outra alternativa não lhes restou, então organizados por meio da Sociedade Amigos de Cidade Jardim, que recorrer ao Poder Judiciário, ajuizando ação civil pública e buscando, por esse instrumento, a restauração do direito solapado pela municipalidade; 5) a atitude das autoridades na época, consistente em "esquecer" os deveres assumidos e, no auge da ousadia, desfazer atos que já haviam praticado em cumprimento às regras a que deveriam estar submetidas, é flagrante violação da regra jurídica. Esse direito nos foi restaurado por meio da mencionada ação, com parecer favorável do Minis-

Amoreiras o responsável pelo caos provocado no trânsito de veículos que buscam, diariamente, a travessia do rio. Concluindo, nossa sociedade vem com amparo legal e judicial – em razão da sentença proferida na ação – exigir neste momento, das autoridades, as providências cabíveis, para que dêem cumprimento integral ao acórdão do Tribunal de Justiça do Estado. Dessa forma poderemos ver restabelecida a ordem no trânsito caótico que se instalou há anos em nosso bairro, um dos últimos dentro desta cidade cuja comunidade luta, de forma tenaz, para manter o seu caráter estritamente residencial. Em respeito à opinião pública que neste momento se forma em torno da questão, colocamo-nos à disposição dessa redação para esclarecimento suplementar. Sociedade de Amigos Colina das Flores, Olyntho Muniz Dantas, presidente

■ As cartas devem ser enviadas ao Estado, São Paulo Reclama – Av. Eng.º Caetano Álvares, 55, 6º andar, CEP 02598-900, ou fax 3856-2929, com nome, endereço, RG e telefone para confirmação, podendo ser resumidas a critério do jornal. Cartas sem esses dados não serão consideradas. Se a sua ainda não foi publicada, está à espera de resposta ou na fila para publicação. E-mail: sprec@estado.com.br. Se a sua dúvida, sugestão ou reclamação se referir à edição e/ou conteúdo do jornal, escreva para falecom@estado.com.br.



Sociedade Amigos da Colina das Flores - Cidade Jardim

Avenida Linu de Paula Machado 599 - Portão 6 A

CEP 05601-000 - São Paulo - SP

Telefone: 3816 30 82 - Fax: 3812 05 36

CNPJ 03.504.892/0001-56

Adelina Cícero - Msc. Parlamentar

RF: 100.406

Folha nº 82 do proc.
Nº 434 da 03



Sociedade Amigos da Colina das Flores - Cidade Jardim
Avenida Lineu de Paula Machado 599 - Portão 6 A
CEP 05601-000 - São Paulo - SP
Telefone: 3816 30 82 - Fax: 3812 05 36
CNPJ 03.504.892/0001-56

Folha nº 83 do proc.
Nº 434 de 03
Adelina Cícero - Aos. Parlamentar
RF. 100.406

Jornal da Tarde, 30 de abril de 2002



O aposentado Olyntho Dantas cumprimenta o segurança: 'Aqui não passava polícia. Nós é que nos organizamos'

É hora de sair. Chame o segurança

A ronda motorizada contratada pelos moradores de Cidade Jardim, na zona sul, garante a presença de vigilantes e tem diminuído os assaltos

RAFAEL BARION
Jornal da Tarde

As mães dos amigos dos filhos da empresária Cláudia Ribeiro, de 33 anos, já conhecem a regra: se não quiserem ficar plantadas na frente do portão de sua casa quando levam as crianças para brincar com os colegas, têm sempre de avisar por telefone que estão chegando com pelo menos cinco minutos de antecedência.

O "incômodo" é culpa de uma regra adotada pela empresária: nunca abrir a porta de sua casa, em Cidade Jardim, zona sul, sem a presença de uma das três viaturas da equipe de segurança que os moradores mantêm no bairro. "Seja para lavar a calçada, para entrar em casa ou atender um entregador, sempre chamo eles", diz.

O comportamento não é exceção entre os moradores da região. Para quem vive por ali, a chamada "ronda motorizada" - um sistema desenvolvido há quatro anos pela

associação de moradores Sociedade Amigos da Colina das Flores e implantado pela empresa de segurança Impacto - já virou gênero de primeira necessidade.

Em 1998, apenas 12 das 150 residências da região do bairro onde atua a associação pagavam pelo serviço. "Agora são 91", diz Camila Moraes, diretora da entidade.

Os resultados, segundo os moradores, fazem compensar os R\$ 300 desembolsados por mês pelo serviço: desde 98, apenas um assalto ocorreu entre as casas protegidas pelo sistema. "Antes, as invasões eram frequentes", diz Camila.

O projeto ainda serviu de inspiração para os vizinhos da Sociedade de Moradores do Morumbi, que estudam implantar um sistema parecido no bairro. A diferença é que lá os moradores querem associar a ronda a um conjunto de câmeras.

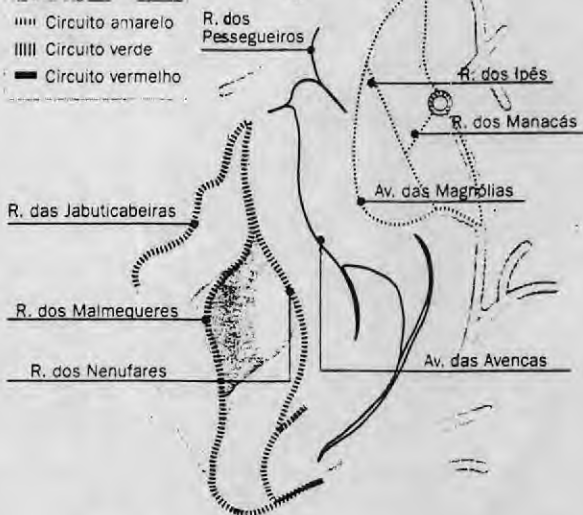
Em Cidade Jardim, o sistema é mais simples. Durante todo o dia, cada uma das viaturas, pilotada por um segurança armado, circula por um dos três trajetos - determinados pelos moradores e identificados por uma cor. Pelos caminhos, que juntos somam 3,5 km, pontos eletrônicos registram a passagem dos carros. Quando algum morador precisa dos serviços da viatura, chama pelo celular. "É só ligar dois minutos antes de sair ou chegar em casa", diz o segurança Nei de Arruda. Se algum imprevisto ocorre, ele usa o rádio do carro para pedir reforço.

O caminho protegido

Três viaturas cobrem um círculo de 3,5 km

Legenda

- Circuito amarelo
- Circuito verde
- Circuito vermelho



Para o engenheiro aposentado Olyntho Dantas, morador da Rua Rezedá, a tranquilidade que o bairro apresenta é reflexo do sistema. "Meu filho sempre chega à noite. Ficava inseguro. Agora estamos acobertados", diz. E reclama do Poder Público: "Aqui não passava polícia. Nós é que nos organizamos".

A polícia assume a deficiência e não se incomoda com a crítica. "Não há policiais suficientes para visitar a casa de todos", diz o delegado Manoel Camassa, porta-voz da Secretaria de Segurança quando o assunto é segurança de patrimônio. "Acho válido que o cidadão complemente a sua segurança."



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°.....

084

do processo n° 01-434 de 2003 20.08.03 (a)

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

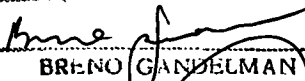
Ao Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto consta
PL 238/00 arquivo

20/08/03

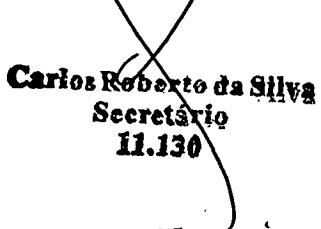

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

21.08.03


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20.08.03 às 14.15 h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 85

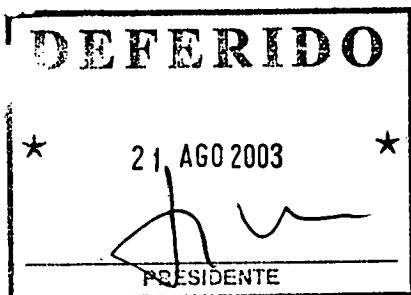
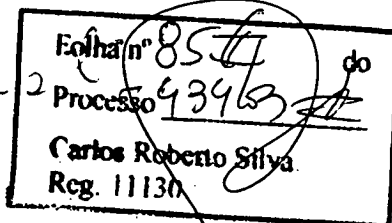
Em 01/01/88

(a) Carlos Roberto da Silva
Secretário

11.130



Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO

13 - RDS
13-1590/2003

Requeiro à Douta Mesa, nos termos regimentais, a retirada e posterior arquivamento do Projeto de Lei nº 434/2003 de autoria da Comissão Extraordinária Permanente de Legislação Participativa.

Sala das Sessões,

VEREADOR RICARDO MONTORO
Presidente

22 AGO 2003

A Com. de Constituição e Justiça

25 / 08 / 03

[assinatura]

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/08/03 às 16h2m

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

AO DT-94, PARA ARQUIVAMENTO / -
EM 05/09/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ -85- fls.

Arquivo em 01-09-2003

O Func.º

[assinatura]

JOSE ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.702